

PIC INTERREG III A

COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA

COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

INDICE

INTRODUÇÃO

I. APRESENTAÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO	I.1
I.1. ORIENTAÇÕES, ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS DO PROGRAMA	I.1
I.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA POR EIXOS E MEDIDAS	I.4
II. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE INTERVENÇÃO	II.1
III. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E DE SELECÇÃO	III.1
III.1. CRITÉRIOS GERAIS DE ADMISSIBILIDADE	III.1
III.2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS.....	III.2
III.3. CRITÉRIOS GERAIS DE SELECÇÃO.....	III.5
III.4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELECÇÃO	III.6
IV. PLANO FINANCEIRO	IV.1
V. DISPOSIÇÕES TRANSVERSAIS APLICÁVEIS AO CONJUNTO DE MEDIDAS DO PROGRAMA E RELATIVAMENTE ÀS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	V.1
V.1. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DO MEIO AMBIENTE	V.1
V.2. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE MERCADOS PÚBLICOS	V.2
V.3. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	V.2
V.4. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE CONCORRÊNCIA	V.2
V.5. POLÍTICA COMUNITÁRIA SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	V.5
VI. PLANO DE COMUNICAÇÃO	VI.1
VII. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	VII.1

INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea 3 do artigo 18 do Regulamento (CE) N.º 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho de 1999, no âmbito do qual se estabelecem disposições gerais sobre os Fundos Estruturais, o Complemento de Programação incluirá:

- (a) As medidas de execução dos Eixos prioritários do Programa Operacional, a avaliação ex-ante das Medidas, em conformidade com a alínea 3 do artigo 41, quando a sua natureza a tal se preste, e os indicadores correspondentes a que se refere o artigo 36.
- (b) Uma definição das categorias de beneficiários finais das Medidas.
- (c) Um Plano Financeiro no qual, de acordo com os artigos 28 e 29, se identifique para cada Medida o custo da cobertura financeira prevista para a participação do Fundo em questão, no caso do BEI e dos restantes instrumentos financeiros, assim como o custo dos financiamentos subsidiados, públicos ou similares, e dos financiamentos privados estimados que correspondam à participação dos Fundos.

A percentagem de participação de um Fundo numa Medida será fixada de acordo com o artigo 29 e tendo em conta os créditos comunitários totais atribuídos ao Eixo prioritário de que se trate.

Neste Plano Financeiro serão especificados separadamente os créditos previstos para as regiões beneficiárias da ajuda transitória.

O Plano Financeiro será acompanhado de uma descrição das disposições tomadas para conseguir o co-financiamento das medidas, tendo em conta os regimes institucionais, jurídicos e financeiros do Estado-membro em questão.

- (d) As acções que, em conformidade com o artigo 46, devam garantir a publicidade do Programa Operacional.
- (e) Uma descrição das modalidades acordadas entre a Comissão e o Estado-membro com vista ao intercâmbio informatizado, se possível, dos dados necessários para cumprir os requisitos relativos à gestão, ao acompanhamento e à avaliação que estabelece o Regulamento.

I. APRESENTAÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

I.1. ORIENTAÇÕES, ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS DO PROGRAMA

A Proposta conjunta de Portugal e Espanha ao Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III - Vertente A considera as novas orientações deste instrumento de financiamento para promover o desenvolvimento harmonioso e equilibrado dos territórios da fronteira, como um vasto leque de oportunidades para reposicionar as economias periféricas do espaço transfronteiriço, no seio dos Estados-membros da União Europeia.

Esta ideia de reposicionamento inscreve-se numa visão mais ampla que decorre da necessidade de os territórios (as cidades e as regiões) desenvolverem estratégias de afirmação positiva, capazes de corrigir a sua perda continuada de influência. O êxito dessas estratégias depende da capacidade de associar competitividade territorial e sustentabilidade, mobilizando de forma activa tanto recursos tradicionais (naturais e produtivos), como recursos de inovação e conhecimento.

A *competitividade territorial* apoia-se em duas vertentes de capacidades principais:

- capacidade de valorizar recursos existentes (naturais e construídos) e recursos decorrentes da identidade histórica e cultural locais;
- capacidade de atrair e fixar novos recursos susceptíveis de valorizar os factores locais *com outros territórios*, para atracção de novos residentes, e captação de fluxos de visitantes.

A *sustentabilidade estratégica* depende de um fortenexo de relação entre os recursos do território e do meio ambiente (nas vertentes de ordenamento e da protecção/valorização) e os componentes imateriais de desenvolvimento (potencial humano e sociedade do conhecimento):

- o *território*, através de intervenções de estruturação das redes de acesso inter-regionais e de criação de condições de atracção do investimento produtivo, para fora dos eixos de localização tradicional;
- o *ambiente*, com intervenções articuladas com o ordenamento do território, e também com intervenções ligadas à reorganização dos espaços ocupados pelas actividades económicas, como é o caso da Faixa Piritica Ibérica;
- a *sociedade da informação*, na óptica de acolher os aspectos ligados à inovação e ao conhecimento e facilitados pela existência de recursos de partida, em particular ligados a universidades e a outros centros de investigação;
- a *formação e a qualificação*, centradas na valorização do potencial humano (qualificações de base, profissionais e superiores) e associadas dinamicamente às exigências do emprego, e também da competitividade económica e territorial.

O estabelecimento de prioridades, no contexto da selecção de candidaturas deverá, assim, basear-se na qualificação dos diversos sistemas/recursos regionais, destacando a organização do território, as redes de infra-estruturas e de equipamentos, a valorização das economias periféricas das zonas fronteiriças, os valores naturais e a biodiversidade, os espaços urbanos e rurais.

Esta visão do PIC INTERREG III integra-se **nas orientações estratégicas** das bases estruturais e das políticas comunitárias, referidas na Comunicação da Comissão, em especial nos vectores da "melhoria da competitividade das zonas incluídas", da "introdução de políticas de desenvolvimento sustentado" e da "criação de postos de trabalho", num contexto de fomento da igualdade de oportunidades, no acesso ao emprego e à qualidade de vida.

Esta é uma visão exigente da cooperação transfronteiriça porque está centrada numa transformação estrutural efectiva dos territórios abrangidos e procura potenciar as respectivas estratégias de desenvolvimento regional. A concretização desta visão pressupõe melhorar o que já se alcançou de positivo e inovar em torno de áreas de intervenção que contribuam para desenvolver as pontes de cooperação, sobretudo aproximando-as do terreno material do reforço das estruturas económicas, condição para o aumento das capacidades competitivas.

Os elementos de diagnóstico deixam claro para a generalidade do espaço fronteiriço que existe um conjunto de problemas que determina:

- a adopção de apoios da Iniciativa INTERREG, num contexto de consolidação dos laços de cooperação das regiões transfronteiriças;
- a orientação dos apoios para fortalecimento da base produtiva e a valorização do mercado das produções locais.

Nesta perspectiva existe uma relação intensa entre as *necessidades identificadas* e os *objectivos específicos das principais prioridades*, os quais devem ser reflectidos na arquitectura constante das Fichas de Descrição das Medidas.

Necessidades prioritárias	Objectivos específicos
Prioridade 1. Dotação de Infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural do espaço transfronteiriço	
Acessibilidades dos espaços transfronteiriços (bens, mercadorias e pessoas). Relações económicas geradoras de emprego e de fixação de pessoas. Actividades económicas que aproveitam e valorizam os recursos endógenos.	Facilitar a integração económica e de mercado dos espaços transfronteiriços ibérico e europeu. Aumentar os fluxos de investimentos, de relações económicas e de visitantes entre ambos os países. Ordenar e qualificar os territórios transfronteiriços com o objectivo de melhorar as suas capacidades competitivas. Promover a integração territorial e o desenvolvimento dos espaços rurais transfronteiriços e das suas actividades específicas.
Prioridade 2 – Valorização, promoção e conservação do meio ambiente e dos recursos patrimoniais e naturais	
Preservação dos recursos ambientais e valorização económica dos mesmos. Aproveitamento turístico de recursos do património natural e edificado. Diversificação de fontes de abastecimento de energia.	Promover as condições necessárias para a sustentabilidade no âmbito do meio ambiente, espaços naturais e recursos hídricos das zonas de fronteira. Proteger e integrar numa estratégia de dinamização regional os grandes recursos naturais, patrimoniais, culturais e de identidade dos territórios transfronteiriços. Promover a actividade turística assegurando a protecção e valorização das diversas vertentes do património. Promover a diversificação das fontes de abastecimento energético, mediante o aproveitamento de fontes renováveis.

(continua)

(cont.)

Necessidades prioritárias	Objectivos específicos
Prioridade 3 – Desenvolvimento socio-económico e promoção da empregabilidade	
<p>Construir uma base económica com componentes produtivas e de inovação. Fixar competências escolares e profissionais.</p>	<p>Criar capacidade competitiva inter-regional a partir do fortalecimento do tecido empresarial da base produtiva. Promover a inovação e os níveis de desenvolvimento tecnológico das actividades de empresas e organizações regionais; fortalecer as economias locais com base no aumento e qualificação da oferta de serviços e das actividades específicas das zonas de fronteira. Promover a qualificação dos recursos humanos e a igualdade de acesso aos mercados de trabalho transfronteiriços.</p>
Prioridade 4 – Fomento da cooperação e integração social e institucional	
<p>Criação de equipamentos e serviços locais de carácter conjunto. Existência de mecanismos de cooperação técnica e institucional para reforçar a eficácia da cooperação transfronteiriça.</p>	<p>Desenvolver níveis de integração social entre os espaços transfronteiriços, especialmente no âmbito da saúde e da inserção de grupos sociais desfavorecidos. Aumentar os níveis de cobertura inter-regional em matéria de equipamentos e serviços de apoio às famílias e às pessoas. Consolidar e institucionalizar os mecanismos de cooperação transfronteiriça.</p>

O conjunto de Medidas e objectivos específicos que estruturam o PO Portugal-Espanha é largamente tributário da estrutura de eixos estratégicos e respectivos objectivos no âmbito das Orientações da Comissão Europeia para o desenvolvimento das regiões transfronteiriças.

A conformidade com essas Orientações foi construída desde a fase de concepção do DOCUP, valorizando um processo de trabalho e de programação que teve presente, no plano dos princípios, um conjunto de fundamentos de natureza estratégica:

- Aprofundamento do processo de integração europeia entendido como um instrumento-chave para a afirmação da capacidade competitiva das regiões periféricas, em especial através da construção de ligações às redes transeuropeias de transportes e de comunicações.
- Articulação activa entre intervenções orientadas para a competitividade económica (das organizações e dos territórios) e para a coesão social (das povoações residentes), no âmbito do equilíbrio das medidas e da tipologia de acções.
- Articulação activa dos projectos e acções do INTERREG com os restantes instrumentos de promoção do desenvolvimento regional, tendo como objectivo ampliar o perfil de recursos de excelência e factores endógenos de competitividade que projectem os diversos espaços transfronteiriços, nos contextos nacional e internacional.

As linhas do diagnóstico socio-económico e territorial apresentam uma homogeneidade acentuada dos espaços sub-regionais: carências infra-estruturais no âmbito das acessibilidades, equipamentos e serviços; acessibilidades intra-regionais que acentuam o isolamento face o exterior; escassa racionalização do uso de equipamentos e serviços de apoio à actividade económica; existência de componentes de turismo alternativo, com potencial de mercado; consolidação de infra-estruturas logísticas e de acolhimento de actividades industriais. Os ligeiros elementos de diferenciação constantes das componentes de diagnósticos dos Sub-programas, tendem a valorizar o perfil de recursos para o desenvolvimento e constituem o suporte de fundamentação técnica das prioridades atribuídas a determinados objectivos

específicos e categorias de acções que estão presentes nas intervenções para vários sub-espacos transfronteiriços.

I.2 ESTRUTURA DO PROGRAMA POR EIXOS E MEDIDAS

I.2.1. Eixos e Objectivos Estratégicos

A formulação de objectivos-eixos estratégicos que se descreve nos pontos seguintes corresponde a fundamentalmente a um exercício dinâmico entre:

- ✓ Identificação de elementos de diagnóstico e necessidades prioritárias dos espaços de cooperação transfronteiriça.
- ✓ apropriação para o espaço transfronteiriço Portugal-Espanha das orientações e domínios prioritários da Iniciativa Comunitária tendo em vista *aprofundar as potencialidades comuns, promover condições para o desenvolvimento económico e contribuir para o bem-estar das povoações, num contexto de consolidação e alargamento das experiências de cooperação anterior com vista à integração gradual dos territórios.*

Eixo estratégico 1. Dotação de infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural do espaço transfronteiriço

A necessidade de atribuir uma forte prioridade às infra-estruturas de comunicação, procurando criar níveis de acessibilidade que atenuem (nalguns casos será possível eliminar) o isolamento das redes transeuropeias e de alterar as relações de atracção de fluxos de investimento e de visitantes, resulta da preocupação estratégica de reposicionamento geoeconómico dos territórios da fronteira, no âmbito da correcção gradual da sua condição periférica.

Os investimentos em matéria de acessibilidades e redes de comunicações traduzem enfoques comuns aos territórios abrangidos em cada Sub-programa e devem reflectir preocupações ambientais, de ordenamento do território e de desenvolvimento sustentado, em especial tendo em vista a qualificação das zonas costeiras e a revalorização dos recursos endógenos. Nesta última componente assumem uma particular relevância os extensos territórios rurais de ambos os lados da fronteira que constituem espaços e necessidade, e também de oportunidade, para a cooperação inter-regional.

Objectivos estratégicos

- facilitar a integração económica e de mercado dos espaços transfronteiriços, ibérico e europeu;
- aumentar os fluxos de investimento, de relações económicas e de visitantes entre ambos os países;
- ordenar e qualificar os territórios transfronteiriços tendo como objectivo melhorar a sua capacidade competitiva;
- promover a integração territorial e o desenvolvimento dos espaços rurais transfronteiriços e das suas actividades específicas.

Eixo estratégico 2. Valorização, promoção e conservação ambiental e dos recursos patrimoniais e naturais

A visão estratégica para os territórios transfronteiriços assenta na consolidação de patamares de recursos, fomentando redes e níveis primários de inter-relação e aproveitando complementaridades existentes e criadas a partir da inovação e do conhecimento. O desenvolvimento das condições de valorização de mercado para os recursos do património natural e edificado deve ser levado a cabo num quadro que garanta a sustentabilidade dos valores e recursos naturais e da identidade dos territórios.

Está em causa integrar nas estratégias de dinamização de actividades económicas um conjunto diversificado de recursos (natureza, história, tradições culturais, etc.) com potencialidades próprias e cuja organização económica é criadora de oportunidades de emprego e de integração sócio-profissional das povoações, como o demonstram o aproveitamento dos recursos turísticos e o fomento das energias renováveis.

A sustentabilidade dos recursos destes espaços de fronteira, tal como a sua promoção externa nos diferentes mercados de implantação, na óptica do "marketing" territorial que valorize complementaridades específicas, constitui um terreno promissor para actuações conjuntas.

Objectivos estratégicos

- promover as condições necessárias para a sustentabilidade nas áreas do meio ambiente, dos espaços naturais e dos recursos hidráulicos das zonas de fronteira;
- proteger e integrar numa estratégia de dinamização regional os extensos recursos naturais, patrimoniais, culturais e de identidade dos territórios transfronteiriços;
- promover a actividade turística assegurando a protecção e a valorização das diversas vertentes do património (natureza, cultura e história);
- promover a diversificação das fontes de abastecimento energético mediante o aproveitamento de fontes renováveis.

Eixo estratégico 3. Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade

A necessidade de romper com modelos tradicionais de organização da actividade económica, de valorização dos recursos e de ocupação das povoações (amplamente limitadas nas comunidades das regiões periféricas), encontra hoje respostas promissoras na oportunidade de crescimento resultante da incorporação de tecnologias de informação e da comunicação nas diversas dimensões das relações económicas, sociais e económicas.

Nesta perspectiva pretende-se incentivar e organizar a cooperação empresarial, dar uma base económica à cooperação transfronteiriça, estimular novas iniciativas empresariais e de base local e assegurar condições para desenvolver a inovação e a transferência de I&D em áreas chave dos padrões produtivos dos diferentes espaços da fronteira (p.e., a exploração florestal, agro-industrial, actividades de aproveitamento de recursos endógenos ambientais e naturais, património edificado, actividades turísticas e de lazer).

Os desenvolvimentos recentes da sociedade da informação e do conhecimento, apoiados num novo papel das competências humanas e da mobilidade, devem fertilizar as intervenções no

âmbito da Iniciativa Comunitária, de modo a que assegurem impactos positivos nas estruturas territoriais, ambientais e socio-económicas das regiões de fronteira.

Objectivos estratégicos

- criar capacidade competitiva inter-regional, a partir do fortalecimento do tecido empresarial e da base produtiva;
- promover a inovação e os níveis de desenvolvimento tecnológico das actividades das empresas e das organizações regionais;
- fortalecer as economias locais com base na diversificação e qualificação da oferta de serviços nas actividades específicas das zonas fronteiriças;
- promover a qualificação dos recursos humanos e a igualdade de acesso ao mercado de trabalho transfronteiriço.

Eixo estratégico 4. Fomento da cooperação e integração social e institucional

Uma visão mais exigente da cooperação transfronteiriça, que tenha por finalidade desenvolver resultados e fortalecer as redes necessárias para dotar de massa crítica própria os espaços sub-regionais, pressupõe aprofundar experiências de cooperação em relação às gerações anteriores do Programa.

Nesta perspectiva, importa dotar o espaço transfronteiriço de um quadro institucional e de iniciativas que estimulem a cooperação e a estendam a novos campos, de que são exemplo a sustentabilidade ambiental, a requalificação urbana, o ordenamento do território, a inovação económica, a harmonização da legislação, especialmente em matérias sócio-laborais.

A possibilidade de (re)criar novas sociedades (públicas-privadas e públicas-associativas, em especial) e de aprofundar experiências de coordenação no seio de comissões específicas, é indispensável dadas as características inter-institucionais desses campos prioritários.

Objectivos estratégicos

- Desenvolver os níveis de integração social entre os espaços transfronteiriços especialmente nos campos da sanidade e da inserção de grupos sociais desfavorecidos;
- aumentar os níveis de cobertura inter-regional em matéria de equipamentos e de serviços de apoio às famílias e às pessoas;
- consolidar/institucionalizar os mecanismos de cooperação transfronteiriça.

Eixo Operativo. Assistência técnica

A Assistência Técnica do Programa financiará os custos vinculados às operações de gestão, execução, supervisão e controle, assim como os encargos com estudos, acções de formação e divulgação e promoções externas, que estejam enquadradas pelo artigo 11 do Regulamento (CE) Nº 1.685 da Comissão. Este eixo prioritário estrutura-se em duas medidas distintas de acordo com a tipologia de custos definida na mencionada Regra, que será apresentada neste Complemento de Programação.

Deverão ser consideradas duas vertentes de carácter estratégico:

- uma, ligada à cooperação e ao desenvolvimento de estudos e de apresentação de estatísticas comuns, apoiadas em dados quantitativos, e também na recolha de elementos qualitativos que reflectam, com actualidade, a evolução socio-económica das regiões transfronteiriças;
- outra, ligada ao balanço relativo aos resultados e impacto das diversas intervenções dos fundos estruturais que tenham incidência nos espaços transfronteiriços e que, através das vias regional e sectorial, promovam efeitos em campos idênticos aos prosseguidos pelo INTERREG III (acessibilidade e comunicação, desenvolvimento rural, dinamização económica e empresarial, coesão social e económica, etc.).

Nesta perspectiva, a Assistência Técnica do Programa contem recursos de financiamento para assegurar a concepção e montagem de um dispositivo de acompanhamento do tipo Painel de Observação, no qual deveriam ser integrados, para além das estruturas técnicas de coordenação dos Sub-programas, representantes técnicos das entidades gestoras das demais intervenções regionais e sectoriais e peritos, com um perfil de atribuições e competências ligado a:

- acompanhamento dos resultados das diferentes intervenções (Programas Operacionais e Iniciativas Comunitárias) com incidência nas zonas de fronteira;
- identificação e avaliação dos efeitos das acções co-financiadas por essas Intervenções e Programas;
- identificação de campos de reorientação de investimento, com reflexos na aplicação de critérios de selecção de projectos.

Objectivos estratégicos

- qualificação de funções de coordenação, gestão e acompanhamento;
- avaliação de resultados e efeitos do Programa tendo em vista os objectivos programados e tendo presente outras intervenções estruturais com impacto no território transfronteiriço;
- criação de sistemas de informação estatística comuns.

I.2.2. Medidas de Intervenção

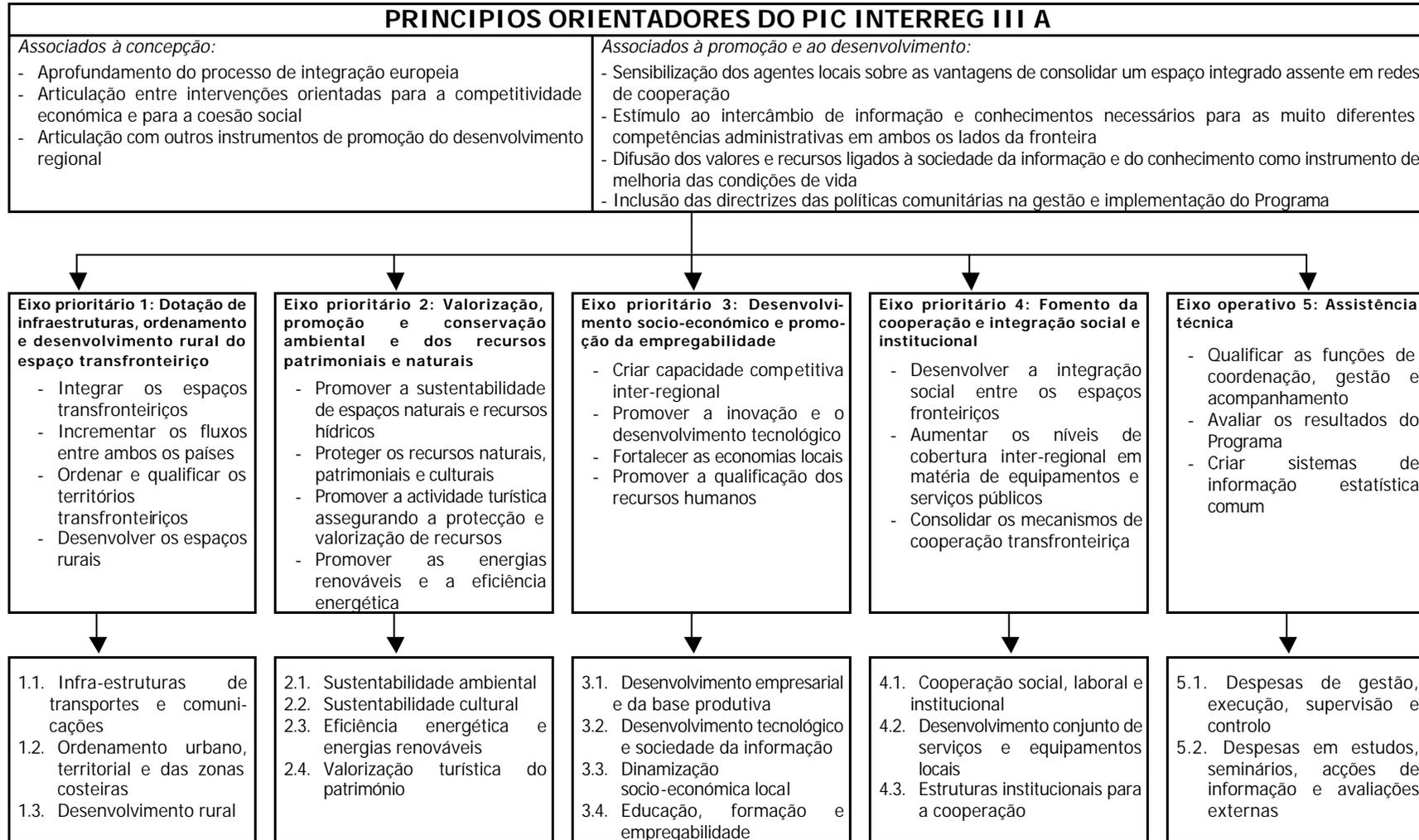
O desenvolvimento dos Eixos e objectivos Estratégicos tem como suporte uma arquitectura de Medidas de Intervenção que é apresentada no quadro seguinte. Estas Medidas têm um grau de racionalidade elevada por relação ao perfil de necessidades prioritárias identificadas na componente de diagnóstico socioeconómico e territorial dos espaços de cooperação fronteiriça.

Eixos Estratégicos	Medidas de Intervenção
<i>1. Dotação de infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural do espaço transfronteiriço</i>	1.1. Infra-estruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça 1.2. Ordenamento urbano e territorial e de zonas costeiras transfronteiriças 1.3. Desenvolvimento rural transfronteiriço
<i>2. Valorização, promoção e conservação ambiental e dos recursos patrimoniais e naturais</i>	2.1. Sustentabilidade ambiental, espaços naturais, recursos hídricos e gestão florestal 2.2. Sustentabilidade cultural, património histórico, etnográfico e identidade local 2.3. Eficiência energética e fontes de energia renováveis 2.4. Valorização turística do património
<i>3. Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade</i>	3.1. Promoção e desenvolvimento empresarial e da base produtiva 3.2. Desenvolvimento tecnológico, investigação e ampliação da sociedade da informação 3.3. Dinamização socioeconómica local, agro-industrial e serviços 3.4. Educação, formação e empregabilidade
<i>4. Fomento da cooperação e integração social e institucional</i>	4.1. Cooperação e integração social, laboral e institucional 4.2. Desenvolvimento conjunto de serviços e equipamentos locais 4.3. Estruturas institucionais para a cooperação
<i>5. Assistência técnica</i>	5.1. Despesas de gestão, execução, supervisão e controlo 5.2. Despesas com estudos, seminários, acções de informação e avaliações externas

Esta estrutura de Medidas encontra-se reflectida na generalidade dos Sub-programas e permite enquadrar uma tipologia de acções de grande diversidade que constitui um dos elementos centrais das fichas de identificação das Medidas, remetendo para domínios de intervenção que correspondem aos domínios de investimento comportados no Regulamento dos Fundos Estruturais

O diagrama seguinte explicita o modelo de coerência interna do Programa reflectindo uma articulação lógica entre o conjunto de pressupostos que decorre das Orientações da Comissão relativas ao PIC INTERREG III A (princípios orientadores associados à concepção, à promoção e ao desenvolvimento do Programa), os Eixos prioritários de estruturação do Programa e a arquitectura de Medidas que deverão enquadrar as acções e projectos a concretizar nos diversos espaços de cooperação.

ESTRUTURA DO PROGRAMA.
OBJECTIVOS, EIXOS PRIORITARIOS E MEDIDAS DE INTERVENÇÃO



1.2.3. Coerência Interna

A Avaliação ex-ante do Programa sistematizou os elementos-chave de coerência interna evidenciando: (i) as sinergias existentes entre os Eixos prioritários; (ii) as dimensões territoriais de intervenção; e (iii) o equilíbrio dos recursos financeiros face aos objectivos.

A Matriz de sinergias entre os Eixos prioritários do Programa Operacional aponta no sentido de os Eixos relativos à "valorização, promoção e conservação ambiental e dos recursos patrimoniais e naturais" e ao "desenvolvimento socioeconómico e promoção de empregabilidade" constituírem aqueles que mais dependem da "performance" dos restantes (especialmente do Eixo 1-"dotação de infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural transfronteiriço").

A sustentabilidade dos recursos endógenos (património do Eixo 2), a par da criação de empregos e da integração socioeconómica das populações (património do Eixo 3), adquirem no Programa uma expressão relevante que oferece, igualmente, contributos potenciais em matéria de promoção da igualdade de oportunidades, objectivo presente no Eixo relativo ao fomento da integração social (via igualdade de acesso a equipamentos sociais e ao mercado de trabalho).

Relativamente à capacidade de um determinado Eixo para influenciar as realizações do conjunto do Programa, destacam-se os Eixos do "desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade" e a " dotação de infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural transfronteiriço", resultado igualmente coerente com os objectivos finais da integração e da cooperação transfronteiriça.

Relativamente às dimensões territoriais de intervenção, o Programa Operacional adoptou um modelo de preparação e fundamentação técnica que assentou significativamente na dimensão sub-regional, correspondente aos diversos espaços de cooperação transfronteiriça. Esse modelo privilegiou, nomeadamente, os seguintes pressupostos:

- ↳ valorização das experiências anteriores de cooperação entre Comunidades de Trabalho, Gabinetes de Cooperação Transfronteiriça e Comissões Sectoriais e de experiências de relacionamento comercial e económico;
- ↳ acolhimento das heterogeneidades socioeconómicas e territoriais propiciadoras de abordagens que, à semelhança do recomendado pelas Orientações da Comunidade Europeia, deverão permitir formular estratégias territorialmente pertinentes;
- ↳ enquadramento de iniciativas e projectos de promotores com perspectivas de articulação activa de recursos de financiamento, sobretudo a partir dos PO Regionais nos Eixos mais ligados aos territórios menos desenvolvidos.

O Programa Operacional, para além dos cinco Sub-programas de âmbito regional, inclui um Sub-programa de âmbito pluri-regional, de gestão nacional, que visa reforçar as funções reguladoras da Administração Central em matéria de gestão de território.

II. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

A descrição das medidas do Programa é apresentada em 16 fichas de Medida, com a seguinte estrutura:

1. Identificação da Medida.
2. Contextualização da Medida – âmbitos em que a Medida se insere.
3. Objectivos da Medida.
4. Tipologia de Acções.
5. Domínios de Intervenção – classificados de acordo com a categorização proposta pela Comissão Europeia¹.
6. Critérios de apreciação e selecção das candidaturas – incluindo as Condições Gerais de Acesso, as Condições de Acesso Específicas e os Critérios Gerais de Prioridade.
7. Beneficiários Finais.
8. Quadro Financeiro.
9. Calendário de execução.
10. Metas quantificadas.
11. Indicadores de Acompanhamento (os indicadores de acompanhamento a preencher serão função da tipologia de projectos apoiados).
12. Indicadores de avaliação - Indicadores de resultados e de impactes.
13. Impactes esperados no âmbito do ambiente, da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.
14. Avaliação *ex-ante*.

Uma vez aprovado o Complemento de Programação pelo Comité de Acompanhamento, cada Sub-Comité de Gestão deverá elaborar um Documento de Aplicação do Complemento de Programação ao Sub-programa respectivo. Este Documento, que deverá ser aprovado pelo Comité de Gestão Conjunto do Programa num prazo de 90 dias após a aprovação do Complemento, deverá contemplar os conteúdos seguintes:

- Identificação das tipologias específicas de acções elegíveis ao Sub-programa.
- Domínios de intervenção correspondentes às tipologias identificadas.
- Outros elementos que pela sua natureza ou âmbito necessitem de uma abordagem específica no Sub-programa.

O Documento de Aplicação de cada Sub-programa deverá observar os conteúdos de cada uma das fichas de Medida do Complemento de Programação.

¹. COMMISSION EUROPÉENNE, DIRECTION GÉNÉRALE XVI POLITIQUE RÉGIONALE ET COHÉSION - Document de Travail N° 3 - *Indicateurs pour le suivi et l'évaluation : une méthodologie indicative*.

1. Identificação da Medida
<i>Eixo Estratégico 1. Infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento Rural do espaço transfronteiriço</i>
Medida 1.1. Infra-estruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça

2. Contextualização da Medida
Esta Medida enquadra-se no âmbito de: <ul style="list-style-type: none">Reforço da permeabilidade da fronteiraReforço da acessibilidade e das comunicaçõesArticulação das redes inter-regionais de transporteDesenvolvimento tecnológico e científicoPromoção da sociedade da informação

3. Objectivos da Medida
<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a permeabilidade dos espaços transfronteiriços com vista a aumentar a eficiência das deslocações de pessoas e bens entre os principais centros urbanos, designadamente dos transportes públicos, e a reforçar as ligações às redes ibéricas e transeuropeias de transportes, tendo em conta as preocupações ambientais.• Promover a articulação coerente e eficaz entre os diversos modos de transporte de ambos os lados da fronteira.• Melhorar as ligações locais das redes rodo-ferroviárias de modo a aumentar a conectividade dos territórios de proximidade.• Melhorar as redes de telecomunicações indispensáveis ao desenvolvimento das condições de acesso às diversas aplicações da sociedade da informação.• Melhorar as ligações marítimas e fluviais

4. Tipologia de Acções
<ul style="list-style-type: none">• Construção e melhoria das infra-estruturas fluviais e náutico-desportivas• Construção e/ou desenvolvimento de infra-estruturas e equipamentos de transportes e comunicações ou de apoio a essas actividades• Construção e/ou desenvolvimento de infra-estruturas e equipamentos de transporte de energia• Redes de transporte e comunicações: estudos de viabilidade técnica, económica e ambiental e acções de informação, divulgação e promoção• Promoção do desenvolvimento e dinamização da navegabilidade fluvial• Desenvolvimento de serviços avançados de telecomunicações e redes locais telemáticas• Promoção dos meios de transporte não poluentes

5. Domínios de Intervenção
31. Infra-estruturas de transportes 32. Infra-estruturas de telecomunicações e sociedade da informação 33. Infra-estruturas energéticas (produção e distribuição) 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Abertura ou melhoria de ligações e infra-estruturas transfronteiriças
- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço
- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Fomento da inter-modalidade
- Contribuir para a utilização racional da energia
- População beneficiada (residentes e empresas)
- Melhorar a competitividade das empresas
- Melhorar a qualidade do abastecimento eléctrico nas zonas mais deficitárias
- Possibilitar o desenvolvimento da sociedade da informação
- Existência de projecto técnico

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações socioeconómicas e socioprofissionais
- Associações de Municípios
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Empresas privadas de serviços (transporte, electricidade, rádio, telecomunicações,....)
- Estabelecimentos de ensino
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 251.181.474 Euros, que representa 22,9% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 22,9 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	251.181.474	251.181.474	188.386.028	62.795446	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Intensidade Média Diária (IMD) nas principais relações transfronteiriças. (Valença do Minho-Tuy; Chaves-Verin; Quintanilla-Alcañices; Vilar Formoso-Fuentes de Oñoro; Castelo de Vide-Valença de Alcantara; Elvas-Badajoz; Vila Verde de Ficalho-Rosal de la Frontera; Vila Real de Santo António-Ayamonte)
- *Situação de partida:*
 - Tráfego: 59.047vehículos/día (1997)
 - Variação média anual: + 1,05% (1992-1997)
- *Meta a alcançar*
 - Tráfego: 64.000 veículos/dia (2006)
 - Variação (em %): 8,4% (1997-2006)

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de plataformas logísticas intermodais construídas/conservadas
-
- Estradas conservadas (Kms)
- Estrada nova (Kms)
- N° de portos e docas melhoradas
- N° de pontes construídas/ conservadas
- N° de redes/ aplicações criadas
- N° de aeródromos
- N° de sistemas de informação transfronteiriça

12. Indicadores de Avaliação

<i>Indicadores de Resultados</i>	<i>Indicadores de Impacto directos e indirectos</i>
-	-
- N° de novas inter-ligações entre redes de transporte colectivo	- Emprego criado
- População beneficiada (N°)	- Tempo gasto para efectuar um conjunto de itinerários transfronteiriços

- Ligações viárias transfronteiriças	- Poupança de tempo dos itinerários transfronteiriços (minutos) - Crescimento do tráfego total
--------------------------------------	---

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Construção e melhoria das infra-estruturas fluviais e náutico-desportivas	⊕		⊕		⊕	
• Construção e/ou desenvolvimento de infra-estruturas e equipamentos de transportes e comunicações ou de apoio a essas actividades				⊕		
• Construção e/ou desenvolvimento de infra-estruturas e equipamentos de transportes de energia				⊕	⊕	
• Redes de transporte e comunicações: estudos de viabilidade técnica, económica e ambiental e acções de informação, divulgação e promoção		⊕				
• Promoção do desenvolvimento e dinamização da navegabilidade do Douro		⊕	⊕			
• Desenvolvimento de serviços e redes locais telemáticas		⊕				
• Desenvolvimento de serviços avançados de telecomunicações				⊕		
• Promoção dos meios de transporte não poluentes		✱		⊕		

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

A. O perfil de objectivos específicos explicita o campo de intervenção da Medida na permeabilização dos espaços transfronteiriços. Esta finalidade concretiza-se através de três vectores fundamentais:

- o reforço da eficácia das ligações das redes locais e regionais;
- a articulação mais eficiente entre modos de transporte; e
- a melhoria das redes de telecomunicações.

A tipologia de projectos identificada pelos diversos sub-espacos reflecte as insuficiências de permeabilização, facto que explica que na generalidade dos Sub-programas a componente infra-estrutural de base seja, ainda, determinante. No entanto, as componentes de promoção e dinamização (p.e., navegabilidade do Douro) e desenvolvimento de serviços na área das telecomunicações adquire especial relevância (p.e., Sub-programa Centro/Extremadura//Alentejo).

O reforço das componentes imateriais e de qualificação das redes surge reflectido nos critérios específicos de selecção (p.e., eficiência das ligações e ordenamento do território).

B. As necessidades prioritárias sistematizadas a partir da Análise SWOT estão reflectidas na tipologia de projectos identificada nos Sub-programas, nomeadamente nos domínios de intervenção orientados para facilitar a integração económica e a integração territorial.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Critérios de selecção</i>
Acessibilidade dos espaços transfronteiriços	Infra-estruturas de transportes, de telecomunicações e sociedade da informação, energéticas e ambientais	Melhoria das redes e infra-estruturas transfronteiriças, ordenamento do território

C. O quadro de complementaridades materiais associado a esta Medida tem dois vectores de articulação potencial: um, orientado para reforçar a integração internacional do país no espaço europeu e ibérico); e, outro, com as infra-estruturas de requalificação territorial que contribuem para melhorar as acessibilidades intra-regionais.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 1. Infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural do espaço transfronteiriço

Medida 1.2. Ordenamento urbano e territorial e de zonas costeiras transfronteiriças

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Desenvolvimento e ordenamento do território
- Qualificação urbana e ambiental
- Ordenamento das áreas costeiras, numa óptica transfronteiriça
- Ordenamento urbano, numa óptica transfronteiriça
- Cooperação institucional

3. Objectivos da Medida

- Fortalecer a rede de cidades médias nos domínios dos equipamentos colectivos e da reabilitação urbana e patrimonial.
- Reforçar a integração territorial na base de mecanismos de ordenamento conjunto dos espaços transfronteiriços que podem implicar a elaboração coordenada de planos de ordenamento territorial.
- Promover o ordenamento espacial das actividades económicas mediante a oferta de espaços com infra-estruturas.
- Valorizar os espaços urbanos e as zonas costeiras, aos níveis urbanístico-ambiental e paisagístico.
- Desenvolver a cooperação entre áreas urbanas e rurais com vista à promoção do desenvolvimento sustentável.

4. Tipologia de Acções

- Criação ou utilização comum de infra-estruturas e equipamentos e serviços
- Estratégias comuns de desenvolvimento e ordenamento do território
- Compatibilização dos instrumentos de planeamento territorial
- Articulação das redes de equipamentos patrimoniais, culturais e turísticos
- Qualificação ambiental nas zonas costeiras
- Reabilitação, revitalização e valorização urbana
- Revitalização comercial dos núcleos urbanos
- Criação de infra-estruturas, novos espaços e equipamentos para a promoção de actividades industriais, turísticas e de serviços às populações e às empresas
- Cooperação entre áreas urbanas e rurais

5. Domínios de Intervenção

- 34. Infra-estruturas ambientais (incluindo a água)
- 35. Ordenamento e reabilitação
- 36. Infra-estruturas sociais e saúde pública
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço
- Reforçar a integração territorial transfronteiriça
- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Estabelecer planos e estratégias de desenvolvimento territorial conjunto
- Estabelecer redes permanentes e observatórios de transferência de informação e reflexão comuns
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população
- Existência de projecto técnico
- Melhorar a competitividade das empresas
- Estabelecer mecanismos de cooperação entre áreas urbanas e rurais
- Proteger o meio ambiente costeiro
- Criar emprego feminino
- Desenvolver sistemas de informação territorial como ferramentas operativas de conhecimento

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações socioeconómicas e socioprofissionais
- Associações de municípios
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos de ensino
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afectada à Medida é de 65.049.176 Euros, que representa 5,9% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: **5,9 %**

Taxa de participação do FEDER relativamente à Despesa Pública: **75%**

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	65.049.176	65.049.176	48.786.881	16.262.295	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Instrumentos conjuntos relativos ao Ordenamento do Território
- *Situação de partida:* Não existem iniciativas deste tipo apoiadas pelo INTERREG II
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento de ao menos 1 instrumento conjunto em cada uma das sub-regiões

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de zonas industriais construídas e superfície abrangida
- N° de edifícios reabilitados e/ou conservados
- N° de sistemas de informação territorial transfronteiriça
- N° de centros históricos e áreas urbanas degradadas alvo de intervenção
- N° de feiras empresariais transfronteiriças realizadas.
- N° de centros de saúde construídos e equipados.
- Redes de saneamento novas e/ou melhoradas.

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

-
- N° de áreas recreativas
- População beneficiada
- Instituições com estruturas transfronteiriças formais

Indicadores de Impacto directos e indirectos

-
- Emprego criado
- Crescimento do n° de visitantes/turistas

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades

*Complemento de Programação - INTERREG III-A
Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha*

• Criação ou utilização comum de infra-estruturas e equipamentos e serviços				⊕		
• Estratégias comuns de desenvolvimento e ordenamento do território		✱	⊕			
• Compatibilização dos instrumentos de planeamento territorial		⊕				
• Articulação das redes de equipamentos culturais e turísticos			⊕			
• Qualificação ambiental nas zonas costeiras		✱				
• Reabilitação, revitalização e valorização urbana			⊕			
• Revitalização comercial dos núcleos urbanos				⊕		
• Criação de infra-estruturas, novos espaços e equipamentos para a promoção de actividades industriais, turísticas e de serviços às populações e às empresas				⊕		
• Cooperação entre áreas urbanas e rurais				⊕		

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

- A. Os objectivos específicos da Medida remetem para a necessidade de reforçar a capacidade competitiva dos espaços transfronteiriços em três direcções básicas: (i) a integração territorial, nomeadamente fortalecendo a rede de cidades médias; (ii) o ordenamento das actividades económicas com oferta de solo infraestruturado; e (iii) a promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente nas zonas costeiras.

A tipologia de projectos reflecte de modo intenso as lógicas de ordenamento e planeamento territorial comuns (de grande exigência operacional, face à experiência do passado), as acções de revitalização urbana e económica e, ainda, a qualificação ambiental nas zonas costeiras.

Os critérios específicos de selecção desenham prioridades de projectos centradas, por um lado, nos instrumentos (mecanismos de cooperação, sistemas de informação territorial, redes permanentes,...) e, por outro lado, na melhoria da qualidade (competitividade das empresas e condições de vida das populações).

- B. As necessidades prioritárias assinaladas pela Análise SWOT ventilam preocupações de ordenamento e de qualificação dos territórios transfronteiriços para melhorar as capacidades competitivas dos espaços transfronteiriços.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Critérios de selecção</i>
Relações económicas geradoras de emprego	Infraestruturas ambientais	Ordenamento e integração territorial
Racionalização da utilização de equipamentos e serviços de apoio à actividade económica	Ordenamento e reabilitação Infraestruturas sociais e de saúde pública	Planos e estratégias de desenvolvimento do território comuns

- C. A complementaridade de tipo material ocorre com os P.O. Regionais, designadamente nos objectivos operacionais ligados à infraestruturização e equipamento locais e aos equipamentos e apoios às actividades produtivas.

No plano das complementaridades de tipo imaterial destacam-se as acções de dinamização económica e de promoção do desenvolvimento de base produtiva, enquadradas pelos P.O. Regionais, para as quais a tipologia de acções desta Medida do INTERREG regista adicionalidades importantes.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 1. Infra-estruturas, ordenamento e desenvolvimento rural do espaço transfronteiriço

Medida 1.3. Desenvolvimento rural transfronteiriço

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Promoção e valorização dos recursos patrimoniais e turísticos
- Recuperação do património natural e cultural
- Reforço de dinâmicas culturais
- Dinamização socioeconómica
- Promoção da inovação tecnológica de suporte ao desenvolvimento económico
- Desenvolvimento das actividades agrárias
- Cooperação económica, tecnológica e científica
- Ordenamento do território e qualificação ambiental

3. Objectivos da Medida

- Apoiar a construção e adaptação de infra-estruturas e equipamentos de suporte ao desenvolvimento das áreas rurais.
- Incrementar a integração no mercado dos produtos agro-rurais mediante o apoio a acções facilitadoras do acesso dos pequenos produtores, nomeadamente, no domínio da (re)organização das produções primárias.
- Promover as potencialidades específicas dos territórios rurais de ambos os lados da fronteira.
- Reforçar o associativismo agro-rural enquanto instrumento de dinamização socioeconómica dos meios rurais.
- Aprofundar as áreas da informação e da investigação científica e experimental em torno das culturas e produções tradicionais.
- Promover a formação e a investigação nos sectores agrário e da pesca

4. Tipologia de Acções

- Planeamento e melhoria das estruturas agrárias
- Criação e adaptação de infra-estruturas, equipamentos e serviços de apoio ao desenvolvimento rural
- Reabilitação e conservação do património nas aglomerações rurais
- Coordenação de acções de controlo de doenças, sanidade e melhoria genética do gado em ambos os lados da fronteira
- Estudos e ensaios tendo em vista promover uma agricultura sustentável
- Apoio ao desenvolvimento das zonas rurais transfronteiriças promovendo a sustentabilidade e a diversificação
- Desenvolvimento do sector agro-alimentar, especialmente nos domínios tecnológico e da protecção ambiental
- Diversificação das actividades económicas, nomeadamente através da promoção e valorização dos recursos endógenos
- Cooperação em investigação e desenvolvimento na área formativa nos sectores agrário e da pesca

5. Domínios de Intervenção

- 11. Agricultura
- 12. Silvicultura
- 13. Promoção e desenvolvimento de zonas rurais
- 14. Pesca
- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 17. Turismo
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Contribuir para o desenvolvimento sustentado do meio rural
- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço
- Contribuir para a integração de mercados transfronteiriços de produtos e serviços locais
- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Melhorar a competitividade das explorações agrárias
- Diversificar as economias rurais
- Criar emprego feminino
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população
- Contribuir para o fomento da investigação científica e experimental conjunta em torno das culturas e produções tradicionais de fronteira
- Coordenar acções de saneamento e aperfeiçoamento genético das manadas de gado
- Melhorar a comercialização de produtos locais
- Existência de projecto técnico

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Comissões Regionais de Turismo
- Associações socioeconómicas e socioprofissionais
- Associações de promoção turística
- Associações para a promoção do desenvolvimento local
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos do ensino
- Associações de carácter sócio-cultural
- Associações e organizações agrárias, pecuárias e florestais
- Associações e organizações ambientais
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afectada à Medida é de 53.941.759 Euros, que representa 4,9% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa:

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública:

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	53.941.759	53.941.759	40.456.282	13.485.477	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* N.º de campanhas conjuntas de sanidade
- *Situação de partida:* Não existem iniciativas deste tipo apoiadas pelo INTERREG II
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento de pelo menos 2 campanhas conjuntas sanitárias

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N.º de redes implementadas
- N.º de seminários e colóquios transnacionais organizados
- N.º de estudos e planos realizados
- N.º de acções formativas
- N.º de associações/ redes empresariais/comerciais transfronteiriças criadas
- N.º de edifícios restaurados ou construídos
- Caminhos rurais construídos ou melhorados
- N.º de serviços locais de apoio

12. Indicadores de Avaliação

<i>Indicadores de Resultados</i>	<i>Indicadores de Impacto directos e indirectos</i>
<ul style="list-style-type: none"> - - N.º de participantes - N.º de agricultores beneficiados - N.º de publicações - População beneficiada - N.º de visitantes, por página web/consultas informáticas 	<ul style="list-style-type: none"> - - Emprego criado - N.º de formandos inseridos no mercado de trabalho

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
•Planeamento e melhoria das estruturas agrárias		⊕				
•Criação e adaptação de infra-estruturas, equipamentos e serviços de apoio ao desenvolvimento rural					⊕	
•Reabilitação e conservação do património nas aglomerações rurais					⊕	
•Coordenação de acções de controlo de doenças, sanidade e melhoria genética do gado em ambos os lados da fronteira					⊕	
•Estudos e ensaios tendo em vista promover uma agricultura sustentável		⊕			⊕	
•Apoio ao desenvolvimento das zonas rurais transfronteiriças promovendo a sustentabilidade e a diversificação					⊕	
•Desenvolvimento do sector agro-alimentar, especialmente nos domínios tecnológicos e da protecção ambiental		✱				
•Diversificação das actividades económicas, nomeadamente através da promoção e valorização dos recursos endógenos		⊕				
•Cooperação em investigação e desenvolvimento na área formativa nos sectores agrário e da pesca					⊕	

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

- A. O perfil de objectivos específicos da Medida assinala um grau de coerência e racionalidade elevados face aos objectivos estratégicos do PIC INTERREG III e às opções do DOCUP Portugal/Espanha e face à natureza socio-económica dos territórios transfronteiriços.

Estes territórios dispõem de uma tipologia de recursos naturais e produtivos com problemas específicos que condicionam a sua valorização económica, pelo que a formulação de objectivos específicos ligados ao apoio a pequenos investimentos de suporte à (re)organização das produções primárias e destinados a facilitar o acesso dos pequenos produtores ao mercado (igualmente com componentes imateriais de informação e divulgação) revela elevada coerência.

A tipologia de projectos afigura-se coerente no balanço que estabelece entre uma componente de investimentos de tipo material (criação e adaptação de infraestruturas, equipamentos e serviços de apoio ao desenvolvimento rural,...) e componentes de natureza imaterial (estudos, ordenamento, planeamento,...). Este é um padrão de actuação bastante exigente em matéria de coordenação entre administrações regionais mas, todavia, indispensável para concretizar a cooperação transfronteiriça.

Nos critérios de avaliação destaca-se a prioridade atribuída a projectos de experimentação que contribuam para melhorar os índices de produtividade pecuária, a competitividade das explorações agrárias e a comercialização dos produtos locais.

- B. A relação da tipologia de projectos com as necessidades prioritárias decorrentes do Diagnóstico é relativamente intensa como decorre quer dos domínios de intervenção, quer dos critérios de selecção específicos que são valorizados.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Crítérios de selecção</i>
Actividades económicas na fileira do aproveitamento de recursos endógenos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviços de manutenção das explorações e apoio à gestão ▪ Serviços básicos para a economia rural e a população ▪ Protecção e conservação do património rural ▪ Desenvolvimento/melhoria de infraestruturas dos meios rurais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração dos mercados transfronteiriços de produtos e serviços locais ▪ Competitividade das explorações agrárias ▪ Melhoria da qualidade de vida das populações ▪ Desenvolvimento sustentável dos meios rurais ▪ Fomento da investigação científica e experimental

- C. Observam-se duas zonas relevantes de complementaridade potencial desta Medida:

- Com os Planos de Desenvolvimento Local do LEADER +, cujas orientações temáticas valorizam a multifuncionalidade das explorações agrárias e a função do ambiente no desenvolvimento rural. A coincidência territorial de vários espaços transfronteiriços com Zonas de Intervenção do LEADER +, desenha possibilidades concretas de projectos de cooperação nos diversos domínios de intervenção.
- Com as Medidas de Desenvolvimento Rural dos P.O. Regionais, que enfatizam componentes ligadas à infraestruturização de suporte e valorização do património rural e das produções tradicionais, com peso na ocupação de territórios e dos activos na fronteira.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 2. Valorização, promoção e conservação do ambiente e dos recursos patrimoniais e naturais

Medida 2.1. Sustentabilidade ambiental, espaços naturais, recursos hídricos e gestão florestal

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Promoção, valorização e preservação de equipamentos e espaços naturais de uso comum
- Desenvolvimento rural sustentável
- Valorização e recuperação do património natural e ambiental
- Promoção, valorização e preservação dos recursos hídricos
- Integração entre o ambiente e as actividades económicas
- Cooperação económica, tecnológica e científica
- Ordenamento do território e qualificação urbana e ambiental

3. Objectivos da Medida

- Melhorar a qualidade ambiental dos centros urbanos, nomeadamente corrigindo os desequilíbrios associados à sobrecarga de utilização imobiliário-turística dos centros urbanos do litoral.
- Promover uma articulação racional entre intervenções florestais que estimulem a protecção ambiental, incluindo a prevenção e combate a incêndios, e assegurem níveis de aproveitamento económico da floresta adequados à sustentação dos rendimentos das populações rurais.
- Apoiar intervenções orientadas para o planeamento e gestão coordenada dos recursos hídricos, designadamente das mais importantes bacias hidrográficas comuns.
- Promover acções de protecção e conservação do ambiente, incluindo a gestão e reabilitação de espaços naturais comuns, assim como a regeneração e recuperação ambiental de espaços degradados pela actividade mineira.
- Desenvolver a cooperação em matéria de ordenamento e actividade cinegética dos recursos piscícolas e de pesca.
- Revitalização e regeneração das áreas que apresentam problemas ambientais, recessão económica e crise dos sectores industriais tradicionais.

4. Tipologia de Acções

- Conservação ambiental e restauro de *habitats*
- Florestação, restauro e conservação da floresta
- Prevenção e combate a incêndios e calamidades naturais e tecnológicas
- Protecção dos recursos hídricos e da qualidade da água e do ar
- Ordenamento cinegético e da caça, dos recursos piscícolas e da pesca
- Construção e melhoria de infra-estruturas e equipamentos que visem a qualidade ambiental
- Preservação e melhoria dos valores ambientais dos espaços naturais classificados
- Sinalização e informação relativa a espaços de observação, de descanso e de interpretação da natureza
- Apoio a acções de educação ambiental
- Recuperação de áreas degradadas

5. Domínios de Intervenção

- 12. Silvicultura
- 13. Promoção e desenvolvimento de zonas rurais
- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 34. Infra-estruturas ambientais (incluindo a água)
- 35. Ordenamento e requalificação
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Gerir de forma coordenada os recursos ambientais comuns do território de fronteira
- Relação com as Estratégias de Desenvolvimento Sustentável
- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço
- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Contribuir para a utilização racional de recursos
- Existência de projecto técnico
- Contribuir para o ordenamento e melhoria de ecossistemas fronteiriços incluídos na Rede Natura 2.000
- Fomentar a utilização conjunta de infra-estruturas e serviços de carácter ambiental
- Planificar conjuntamente acções e aproveitamento de recursos
- Estabelecer sistemas comuns de informação e gestão ambiental
- Estabelecer acções comuns de educação ambiental
- Contribuir para a eliminação dos défices existentes
- Criar emprego feminino

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Empresas públicas regionais
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de Municípios
- Comissões Regionais de Turismo
- Associações de promoção turística
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos de ensino
- Associações de carácter sócio-cultural
- Associações e organizações agrárias, pecuárias e florestais
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Associações e organizações ambientais
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afectada à Medida é de 198.184.837 Euros, que representa 18,0% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa:

Taxa de participação do FEDER relativamente à Despesa Pública:

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	198.184.837	198.184.837	148.638.627	49.546.210	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Espaços naturais transfronteiriços contíguos com acordos de gestão coordenada.
- *Situação de partida:* Existe um só caso na actualidade: Parque Nacional de Peneda Gerês/Parque Natural Baixa Limia-Serra de Xurés (93.210 Ha).
- *Meta a alcançar:* Estabelecimento de acordos dos parques/espaços naturais com contiguidade transfronteiriça.
(Parque Natural do Lago de Sanabria-Parque Natural de Montesinho-Reserva Nacional de Caza de la Sierra de Culebra; Parque Natural dos Arribes del Duero-Parque Natural de Douro Internacional; Espaço Natural de la Sierra de San Pedro-Parque Natural da Serra de São Mamede; Marismas de Isla Cristina-Sapais de Castro Marim e Vila Real de Santo António)

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de itinerários e rotas culturais estabelecidas sobre o património cultural/transfronteiriço
- N° de estações de tratamento de água construídas
- Redes de abastecimento novas/melhoradas
- Redes de saneamento novas/melhoradas
- N° de seminários e colóquios transnacionais organizados
- Actuações para a conservação do meio natural
- Actuações em lugares reabilitados ou conservados
- Projectos de melhorias ambientais nos sistemas de produção
- Superfície reflorestada
- N° de auditorias ambientais realizadas
- N° de lixeiras seladas
- N° de projectos para a recuperação/construção de infra-estruturas de prevenção de incêndios
- N° de planos e projectos de ordenamento e de melhoria de ecossistemas

12. Indicadores de Avaliação	
Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto directos e indirectos
<ul style="list-style-type: none"> - - Nº de publicações - Nº de visitantes - Nº de habitantes ligados a estações de tratamento - Nº de actuações de correcção hidrológicas /necessidades de correcção - População beneficiada - População beneficiada por redes de saneamento/abastecimento - Acções conjuntas de divulgação do património 	<ul style="list-style-type: none"> - - Emprego criado - Crescimento do nº de visitantes - Despesas efectuadas pelos visitantes dos espaços naturais - Crescimento da superfície florestal arborizada - Crescimento da superfície regenerada

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Conservação ambiental e restauro de <i>habitats</i>		✱				
• Florestação, restauro e conservação da floresta	⊕					
• Prevenção e combate a incêndios	⊕					
• Protecção dos recursos hídricos e da qualidade da água e do ar	⊕					
• Ordenamento cinegético e da caça, dos recursos piscícolas e da pesca	⊕				⊕	
• Construção e melhoria de infra-estruturas e equipamentos que visem a qualidade ambiental		✱				
• Preservação e melhoria dos valores ambientais dos espaços naturais classificados						
• Sinalização, informação, espaços de observação, de descanso e de interpretação da natureza	⊕					
• Apoio a acções de educação ambiental		✱				
• Recuperação de áreas degradadas		✱				

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

A. As perspectivas de desenvolvimento sustentável que marcam a intervenção espacial do Programa adquirem especial relevância nesta Medida, sobretudo através dos objectivos seguintes:

- melhoria da qualidade ambiental dos centros urbanos/correção das pressões da imobiliária turística no litoral;
- planeamento e gestão coordenada de recursos naturais, recursos hídricos, recursos piscícolas e cinegéticos;
- promoção de acções de protecção, conservação, revitalização e regeneração de áreas com problemas ambientais de vários tipos.

A tipologia de projectos responde, predominantemente, às necessidades de preservação, conservação, protecção e ordenamento de recursos. São, todavia, escassas as referências à tipologia de projectos em matéria de recuperação de áreas degradadas resultantes de situações de declínio económico.

Esta limitação está igualmente presente na definição de critérios de prioridade onde predominam os elementos ligados ao ordenamento dos recursos e planeamento de intervenções e à utilização conjunta de infraestruturas e serviços ambientais. A prioridade à revitalização de áreas degradadas, numa óptica de dinamização económica, não é contemplada.

B. O aspecto insatisfatório assinalado anteriormente não permite que uma das necessidades prioritárias identificada no diagnóstico (*valorização económica dos recursos ambientais*) seja contemplada. Tal significa que a tipologia de projectos e critérios de selecção enfatiza as actuações a montante.

O cruzamento com os domínios de intervenção identificados na Medida corrige essa abordagem com a inclusão da reabilitação de zonas industriais e militares.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Domínios de intervenção</i>
Preservação dos recursos ambientais e valorização económica dos mesmos	<ul style="list-style-type: none">▪ Florestação e estabilidade ecológica da paisagem▪ Preservação ambiental (solos, paisagem, ...)▪ Infraestruturas ambientais▪ Ordenamento e reabilitação de zonas industriais e militares

C. As dimensões de articulação, na óptica das complementaridades potenciais, têm um maior centramento nas intervenções: (i) do Ambiente, com destaque para as áreas da gestão sustentável dos recursos e a recuperação de passivos ambientais; (ii) dos P.O. Regionais, onde se prevê frequentemente, na definição de categorias de acções, a valorização dos espaços ambientais e de utilização específica dos recursos em bacias hidrográficas e em parques naturais.

As orientações temáticas em algumas Zonas de Intervenção do âmbito do LEADER + criam nos Planos de Desenvolvimento Local áreas de projecto e iniciativa igualmente com fortes complementaridades potenciais.

(continua)

14. Avaliação Ex-ante (cont.)

Nos últimos dois anos, tem-se registado a elaboração de diversos instrumentos de planeamento e ordenamento dos espaços naturais e dos recursos do meio ambiente:

- (a) Em Portugal, o Instituto para a Conservação da Natureza e o Instituto da Água promoveram a elaboração de Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP's), de Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC's), de Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA's) e de Planos de Bacia Hidrográfica.
- (b) Em Espanha, encontram-se aprovados ou em curso de elaboração vários Planos de Ordenamento dos Recursos Naturais (PORN's), Planos Reguladores de Uso e Gestão (PRUG's), nomeadamente dos Parques Naturais e Zonas Costeiras Especiais e dos Lugares de Interesse Comunitário.

Estes Planos constituem instrumentos de gestão e ordenamento de importantes recursos ambientais dos espaços fronteiriços e dos quais decorrem restrições de uso, numa óptica de sustentabilidade e parâmetros de impacte ambiental, a ter presente, nomeadamente em projectos e intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 2. Valorização, promoção e conservação do ambiente e dos recursos patrimoniais e naturais

Medida 2.2. Sustentabilidade cultural, património histórico, etnográfico e identidade local

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Promoção e recuperação do património Valorização turística do património
- Reforço de dinâmicas culturais
- Ordenamento urbano e territorial transfronteiriço
- Cooperação social e cultural

3. Objectivos da Medida

- Recuperar e revitalizar em rede os diversos elementos do património histórico, arquitectónico, etnográfico e cultural.
- Contribuir para o reforço das identidades locais mediante a promoção de produtos culturais (arqueologia, arquitectura, artesanato, gastronomia, eventos de raiz etnográfica,...), num contexto de oferta conjunta.
- Associar estratégias de valorização do património natural e histórico a intervenções de renovação urbana, tanto nas cidades médias, como nos pequenos aglomerados.
- Apoio à criação e/ou utilização de infra-estruturas culturais transfronteiriças.

4. Tipologia de Acções

- Divulgação e sinalização
- Organização de eventos culturais
- Programação cultural em rede
- Reforço do conhecimento dos mercados e públicos-alvo
- Recuperação e valorização do património edificado e não edificado
- Desenvolvimento de serviços e equipamentos no âmbito das actividades culturais
- Publicação de obras especializadas
- Reabilitação e preservação das aldeias
- Animação sócio-cultural
- Edição de material de divulgação e sinalização do património
- Concepção de redes para a valorização, recuperação e reabilitação do património cultural
- Realização de seminários, jornadas e encontros

5. Domínios de Intervenção

- 13. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais
- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 17. Turismo
- 35. Ordenamento e reabilitação
- 413. Estudos

6. Critérios de Apreciação e Selecção das Candidaturas
<p>A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);• os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.
<p><i>Critérios Específicos de Admissibilidade</i></p>
<ul style="list-style-type: none">- Reforçar as entidades locais num contexto de oferta conjunta- Reforçar as dinâmicas culturais transfronteiriças- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
<p><i>Critérios Específicos de Selecção</i></p>
<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de promover novos fluxos turísticos- Promover e difundir para o exterior uma imagem cultural conjunta- Criar emprego feminino- Existência de projecto técnico- Promover eventos culturais conjuntos- Intervir em centros históricos com estatuto de protecção- Recuperar e divulgar usos e costumes tradicionais- Desenvolver mecanismos de dinamização e animação sócio-cultural

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Empresas públicas regionais
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Comissões Regionais de Turismo
- Associações de promoção turística
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos de ensino
- Associações de carácter sócio-cultural
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 109.834.968 Euros, que representa 10,0% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 10,0 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	109.834.968	109.834.968	82.376.226	27.458.742	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10 Metas Quantificadas

- *Indicador:* Número de Programas Culturais Conjuntos
- *Situação de partida:* Existe um Programa Alentejo-Extremadura
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento de pelo menos 1 programa cultural conjunto em cada uma das sub-regiões

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- Nº de museus, espaços temáticos, arquivos e bibliotecas construídos/conservados
- Nº de eventos culturais conjuntos realizados
- Nº de itinerários e rotas culturais estabelecidas sobre o património cultural transfronteiriço
- Nº de edifícios reabilitados e/ou conservados
- Nº de seminários e colóquios transnacionais organizados
- Nº de edifícios turísticos e culturais novos e melhorados
- Nº de edifícios e outras infra-estruturas turísticas e culturais construídas
- Redes criadas em empresas e instituições
- Redes implementadas
- Nº de centros transfronteiriços de promoção musical e cultural

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

-
- Nº de publicações
- Nº de acções conjuntas de divulgação do património
- Bens patrimoniais recuperados com incidência transfronteiriça
- Nº de visitantes
- Nº de visitantes, por página web/ /consultas informáticas

Indicadores de Impacto directos e indirectos

-
- Emprego criado
- Crescimento das receitas turísticas
- Despesas efectuadas pelos visitantes nos espaços naturais
- Receitas de visitantes/turistas

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Divulgação e sinalização			⊕			
• Organização de eventos culturais						
• Programação cultural em rede					⊕	
• Reforço do conhecimento dos mercados e públicos-alvo					⊕	
• Recuperação, reconversão e protecção do património histórico edificado e não edificado			✱		⊕	
• Desenvolvimento de serviços e equipamentos no âmbito das actividades culturais					⊕	
• Publicação de obras especializadas					⊕	
• Reabilitação e preservação das aldeias					⊕	
• Animação sócio-cultural					⊕	
• Edição de material de divulgação e sinalização					⊕	
• Concepção de redes para a valorização, recuperação e reabilitação do património cultural					⊕	

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

- A. Os objectivos específicos da Medida desenham uma intervenção muito centrada a montante da fileira de valorização económica do património, ou seja, privilegiando o apoio a projectos de recuperação de elementos arquitectónicos e criação/utilização de infraestruturas culturais transfronteiriças.

A tipologia de acções reflecte, nos diversos Sub-programas, o centramento descrito, embora pontualmente se identifiquem acções mais próximas da valorização económica dos recursos: (i) organização de eventos culturais; (ii) desenvolvimento de serviços e equipamentos no âmbito das actividades culturais.

A definição de critérios de prioridade específicos enuncia, em primeiro lugar, a capacidade de gerar novos fluxos turísticos, um critério de selecção que está mais relacionado com a produção de resultados, a jusante da tipologia de acções apoiadas.

- B. Na identificação de necessidades prioritárias está referenciado o “aproveitamento turístico dos recursos do património natural construído”.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Critérios de selecção</i>
Aproveitamento turístico dos recursos do património natural construído	(Não estão identificados objectivos específicos ligados a esta prioridade)	Promoção de eventos culturais conjuntos (Capacidade de gerar novos fluxos turísticos)

- C. O campo de complementaridades potenciais está sintetizado no quadro seguinte e traduz a possibilidade de uma arbitragem entre intervenções de tipo material (pequenos equipamentos, obras nos centros históricos, infraestruturas) e de tipo imaterial (ligadas à promoção e divulgação cultural).

<i>Complementaridades de tipo material</i>	P.O. Regionais LEADER +
<i>Complementaridades de tipo imaterial</i>	P.O. Regionais LEADER +

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 2. Valorização, promoção e conservação do ambiente e dos recursos patrimoniais e naturais

Medida 2.3. Eficiência energética e fontes de energia renováveis

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Aproveitamento e gestão racional de recursos energéticos
- Valorização de recursos naturais
- Ordenamento do Território e Qualificação Urbana e Ambiental

3. Objectivos da Medida

Promover o conhecimento aprofundado das potencialidades de diversificação das fontes de abastecimento energético, quer nas regiões de interior, quer nas zonas litorais. Estimular a utilização racional e eficiente dos recursos energéticos, por parte das empresas, dos organismos públicos e dos particulares.

4. Tipologia de Acções

- Gestão energética e fontes energéticas renováveis
- Racionalização do uso de energia, reciclagem e eliminação de resíduos

5. Domínios de Intervenção

- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 332. Energias renováveis (solar, eólica, hidroeléctrica, biomassa, etc.)
- 333. Eficiência energética, co-geração, controlo da energia
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Estimular a utilização racional e eficiente dos recursos energéticos locais
- Contribuir para o desenvolvimento sustentado do território fronteiriço
- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Diversificar as fontes de abastecimento energético
- Fomentar o uso de energias renováveis
- Fomentar processos de reciclagem e reutilização de resíduos

7. Beneficiários finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e Concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações e organizações ambientais
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos de ensino
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afectada à Medida é de 12.912.031 Euros, que representa 1,2% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 1,2 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	12.912.031	12.912.031	9.684.016	3.228.015	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Auditorias/desenvolvimento de programas de eficiência energética em zonas de fronteira
- *Situação de partida:* Não existem iniciativas deste tipo apoiadas pelo INTERREG II
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento de pelo menos 2 auditorias/desenvolvimento de programa de eficiência energética

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- Nº de reuniões, seminários e colóquios transnacionais realizados
- Nº de actividades de divulgação e de mútuo conhecimento
- Actuações de adequação ambiental ou energética
- Nº de programas de eficiência energética
- Nº de auditorias energéticas

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto directos e indirectos
<ul style="list-style-type: none"> - - Nº de visitantes, por página web/consultas informáticas - Crescimento do consumo de energia renovável, por habitante - Nº de guias e folhetos editados - Nº de instituições envolvidas - Nº de projectos - Nº de publicações 	<ul style="list-style-type: none"> - - Redução de consumos energéticos - Poupança energética

13. Impactes esperados no âmbito do ambiente, da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Gestão energética e fontes energéticas renováveis	⊕	⊕				
• Racionalização do uso de energia, reciclagem e eliminação de resíduos	⊕	⊕				

⚙️ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

- A. Esta Medida tem um perfil de objectivos específicos bastante concentrado, à semelhança do que acontece com a tipologia de acções.

<i>Objectivos específicos</i>	<i>Tipologia de acções</i>
Conhecimento de potencialidades de diversificação das fontes de abastecimento	Gestão energética e fontes energéticas renováveis
Estímulo à utilização racional e eficiente de recursos energéticos	Racionalização do uso da energia, reciclagem e eliminação de resíduos

Esta tipologia responde, sobretudo, ao objectivo específico ligado à actuação junto da procura, não se encontrando explicitamente definidas acções destinadas à oferta. No entanto, nos critérios de prioridade está mencionada a diversificação de fontes de abastecimento energético.

- B. A identificação de necessidades prioritárias em sede de diagnóstico referia a diversificação de fontes de abastecimento energético, um vector que, todavia, não está presente com peso relevante nos elementos-chave de diagnóstico dos espaços de fronteira.

Os domínios de intervenção encontram-se distribuídos na dupla perspectiva da oferta (produção de energias renováveis) e da procura (eficiência e racionalização).

Os critérios de prioridade acompanham o perfil de acções acrescentando um critério mais abrangente ligado ao desenvolvimento sustentável do território.

- C. As complementaridades potenciais poderão ocorrer, sobretudo, em Medidas Desconcentradas dos PO Regionais, nomeadamente, nas Medidas enquadradas pelos programas sectoriais nacionais relativos à Economia e à Agricultura e Desenvolvimento Rural.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 2. Valorização, promoção e conservação do ambiente e dos recursos patrimoniais e naturais

Medida 2.4. Valorização turística do património

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Recuperação de recursos naturais e culturais
- Valorização turística do património natural e cultural
- Promoção de produtos turísticos de excelência
- Promoção e desenvolvimento turístico inter-regional e transfronteiriço
- Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Cooperação económica e empresarial

3. Objectivos da Medida

- Conceber uma oferta conjunta de produtos turísticos com poder diferenciador orientando-a para os mercados de implantação mais adequados.
- Valorizar produtos turísticos comuns que assentem nos valores ambientais e patrimoniais das zonas de fronteira, estimulando a sua utilização/fruição de modo sustentável.
- Promover acções de dinamização e animação cultural que visem a afirmação de mercado dos espaços transfronteiriços como destinos turísticos qualificados.

4. Tipologia de Acções

- Infra-estruturas e equipamentos turísticos de natureza complementar e de pequeno porte
- Infra-estruturas complementares e de pequeno porte ligadas à prática do turismo de natureza e náutico-desportivo
- Edição de materiais, acções de divulgação, informação e sinalização turística
- Criação, identificação e promoção conjunta de produtos e definição de circuitos turísticos
- Aproveitamento turístico do património
- Redes de alojamento e serviços complementares
- Estudos de investigação de natureza museológica, antropológica e cultural de suporte à dinamização de novos programas turísticos conjuntos e à definição de novos públicos
- Realização de estudos, encontros, *workshops*, seminários, colóquios e congressos
- Organização e participação em feiras

5. Domínios de Intervenção

1310. Fomento das actividades de turismo
16. Ajudas às PME e ao artesanato
17. Turismo
35. Ordenamento e reabilitação
413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas
<p>A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);• os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.
<p><i>Critérios Específicos de Admissibilidade</i></p>
<ul style="list-style-type: none">- Identificar/desenvolver produtos turísticos comuns baseados no aproveitamento de recursos fronteiriços- Elaborar planos conjuntos para valorização de recursos fronteiriços- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
<p><i>Critérios Específicos de Selecção</i></p>
<ul style="list-style-type: none">- Promover produtos turísticos diferenciados- Melhorar os canais de comercialização- Desenvolver novos serviços e infra-estruturas de apoio ao turismo- Existência de projecto técnico- Desenvolver acções promocionais para captar novos mercados- Organizar circuitos turísticos integrados- Criar centrais de reserva partilhadas- Criar emprego feminino
7. Beneficiários finais
<p>São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">- Serviços da Administração Central do Estado- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)- Sociedades estatais- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado- Comunidades Autónomas- Comissões de Coordenação Regional- Empresas públicas regionais- Assembleias provinciais- Juntas e Autarquias Locais- Entidades supra-municipais- Associações de municípios- Comissões Regionais de Turismo- Associações de promoção turística- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais- Associações de carácter sócio-cultural- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional- Fundações públicas, privadas e mistas- Instituições de ensino- Agentes privados e entidades cooperativas- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 42.152.096 Euros, que representa 3,8% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 3,8 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	42.276.596	42.152.096	31.614.072	10.538.024	124.500
%	100,0	99,7	74,8	24,9	0,3

9. Calendário de execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Número de dormidas de turistas portugueses em Espanha e de espanhóis em Portugal
- *Situação de partida:*
 - 3.987.160: dormidas (1999).
 - +10,1%: Variação média anual (1994-1999)
- *Meta a alcançar:*
 - 6.400.000 dormidas (2006)
 - + 60% : Variação percentual absoluta (1999-2006)

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- Nº de acções publicitárias e de divulgação
- Nº de seminários e colóquios transnacionais organizados
- Nº de itinerários e rotas culturais estabelecidas
- Nº de museus, espaços temáticos, arquivos e bibliotecas
- Nº de feiras empresariais transfronteiriças realizadas
- Nº de estudos e planos realizados
- Nº de edifícios e outras infra-estruturas turísticas e culturais
- Campanhas de promoção e imagem de produtos e serviços
- Nº de intervenções de recuperação
- Nº de eventos culturais conjuntos

12. Indicadores de Avaliação	
Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto directos e indirectos
<ul style="list-style-type: none"> - - Nº de publicações - Nº de visitantes - Nº de visitantes páginas web/consultas informáticas - Acções conjuntas de marketing turística - Comercialização de produtos turísticos conjuntos 	<ul style="list-style-type: none"> - - Emprego criado - Despesas efectuadas por visitantes em zona de fronteira - Crescimento do número de visitantes - Crescimento das despesas efectuadas pelos visitantes - Operadores turísticos que operam em zona de fronteira

13. Impactes esperados no âmbito do ambiente, da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão social e Territorial		Igualdade Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Infra-estruturas e equipamentos turísticos					⊕	
• Infra-estruturas ligadas à prática do turismo natureza	⊕	⊕	⊕		⊕	
• Edição de materiais, acções de divulgação, informação e sinalização turística					⊕	
• Criação, identificação conjunta de produtos e definição de circuitos turísticos			⊕		⊕	
• Aproveitamento turístico do património			✱			
• Redes de alojamento e serviços complementares					⊕	
• Estudos de investigação de suporte à dinamização de novos programas turísticos conjuntos			⊕		⊕	
• Realização de estudos, encontros, workshops, seminários, colóquios e congressos					⊕	
• Organização e participação em feiras					⊕	

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

- A. A densidade de preenchimento do quadro seguinte evidencia a elevada coerência da Medida resultante de uma densa e diversificada tipologia de acções e projectos contributiva para a concretização dos objectivos específicos. Essa densidade assenta em três segmentos de intervenção: (i) configuração da oferta, um segmento que está presente nos critérios de selecção que, p.e., enquadram a elaboração de planos conjuntos; (ii) a criação de suportes (alojamento, pequenas infra-estruturas e serviços complementares); (iii) a relação com o mercado, designadamente, no patamar da comercialização/captação de novas procuras.

<i>Objectivos específicos</i>	<i>Tipologia de acções</i>	<i>Critérios de Selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Concepção da oferta conjunta de produtos turísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação, sinalização e definição de circuitos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento de recursos transfronteiriços. • Elaboração de planos conjuntos.
<ul style="list-style-type: none"> • Valorização de produtos turísticos comuns (ambiente, património, ...). 	<ul style="list-style-type: none"> • Redes de alojamento e serviços complementares. • Infra-estruturas de apoio. • Aproveitamento turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ordenamento do território. • Criação de centrais de reserva. • Captação de novos mercados
<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização/animação → mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Edição de materiais, realização de encontros. • Organização e participação em feiras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção, melhoria dos canais de comercialização.

- B. A promoção de actividades turísticas a partir de lógicas de aproveitamento de recursos do património natural e construído (assegurando a protecção e valorização das diversas vertentes desse património), constitui um elemento-chave do diagnóstico de vários espaços transfronteiriços.

Nesta perspectiva, existe oportunidade e pertinência na definição de objectivos da Medida e igualmente na identificação das acções-tipo. É desejável estimular através da aplicação dos critérios de selecção a concretização de projectos que concentram recursos e soluções na relação com o mercado e que disponham de suportes organizativos dotados de eficácia (redes organizadas, capacidade de serviços comuns, ...) e de eficiência.

- C. Nesta Medida, os elementos de complementaridade potencial poderão ocorrer sobretudo em duas direcções:
- ⇒ Acções de valorização territorial de base endógena e temática que se encontram enquadradas nos P.O. Regionais do PDR/QCA III.
 - ⇒ Planos de Desenvolvimento do LEADER+ com importantes intervenções no binómio turismo rural/multifuncionalidade das explorações agrárias, com actividades turísticas e de lazer ligadas ao património e outros recursos dos meios rurais.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 3. Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade

Medida 3.1. Promoção e desenvolvimento empresarial de base produtiva

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Promoção externa e atracção de investimento directo
- Dinamização socioeconómica local
- Cooperação tecnológica e científica
- Cooperação económica e empresarial
- Cooperação institucional
- Valorização de recursos endógenos
- Redes de comunicações
- Ajudas ao investimento

3. Objectivos da Medida

- Identificar os impactos de internacionalização e da globalização da economia nas regiões periféricas e as novas condições a criar para o desenvolvimento estrutural das empresas e dos territórios.
- Conceber e desenvolver instrumentos financeiros transfronteiriços de apoio ao tecido empresarial das PME e Micro-empresas.
- Promover a intensificação e a diversificação das relações entre empresas e associações empresariais com vista a explorar oportunidades de negócio.
- Valorizar recursos produtivos endógenos a partir da criação de condições logísticas e de iniciativa que favoreçam processos transfronteiriços de transformação.

4. Tipologia de Acções

- Criação de estruturas ou iniciativas para o desenvolvimento da empresarialidade
- Ajudas ao investimento
- Encontros, seminários, colóquios, participação em feiras e acções de divulgação e promoção no exterior
- Acções de promoção de factores de competitividade nos sectores dominantes na estrutura produtiva dos espaços transfronteiriços
- Desenvolvimento de serviços intensivos em conhecimento
- Redes de informação e de transferência de *know-how*
- Cooperação empresarial no âmbito das infra-estruturas e serviços de apoio

5. Domínios de Intervenção

- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 324. Sociedade da informação – serviços e aplicações para as PME (comércio electrónico, educação e formação, ligação em rede)
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Fomentar as relações económicas e/ou empresariais transfronteiriças
- Contribuir para a formação de um mercado transfronteiriço integrado
- Valorizar recursos produtivos endógenos

Critérios Específicos de Selecção

- Prestação de serviços comuns às empresas da fronteira
- Desenvolver instrumentos financeiros transfronteiriços de ajuda ao sector empresarial
- Organizar redes de informação e de transferência de conhecimentos
- Estimular a capacidade de iniciativa empresarial
- Promover a base económica transfronteiriça
- Alargar a sociedade da informação no tecido económico e empresarial

7. Beneficiários finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações e Organizações Empresariais
- Associações e Organizações Sindicais
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos de ensino
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 73.457.674 Euros, que representa 6,7% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 6,7 %

Taxa de participação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	73.457.674	73.457.674	55.093.255	18.364.419	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Criação de instrumentos financeiros transfronteiriços
- Situação de partida: 1 Fundo de Capital de Risco (Norte de Portugal-Galiza)
- Meta a alcançar: Consolidação e desenvolvimento do instrumento existente.
- *Indicador:* Importância relativa do comércio externo das NUT II fronteiriças com Portugal/Espanha (importações e exportações) relativamente ao total do comércio externo das NUT II fronteiriças.
- *Situação de partida:*
 - 14,2%: (1998)
 - +3,8%: (Variação 1993-1998)
- *Meta a alcançar:* Incremento entre o 4% e o 6% (diferença entre os valores de 2000 e 2006) no volume do comércio exterior das NUT II fronteiriças com Espanha e com Portugal) relativamente ao total do seu comércio exterior.

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- Nº de acções de formação
- Nº de centros de empresa criados ou conservados
- Nº de redes/ aplicações criadas
- Nº de acções conjuntas de promoção exterior realizadas
- Nº de acordos/ convénios com empresas
- Nº de associações/ redes empresariais /comerciais
- Nº de encontros sectoriais realizados
- Nº de seminários e colóquios transnacionais realizados
- Nº de feiras empresariais transfronteiriças realizadas
- Nº de projectos de cooperação institucional

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

-
- Nº de empresas atendidas / /participantes
- Instituições com estruturas formais transfronteiriças
- Nº de publicações
- Nº de empresas criadas a partir de uma cooperação transfronteiriça
- Nº de visitantes, por página web/consultas informáticas

Indicadores de Impacto directos e indirectos

-
- Emprego criado
- Empresas que efectuem investimentos noutra região
- Crescimento do emprego

13. Impactes esperados no âmbito do ambiente, da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente	Coesão social e Territorial	Igualdade de Oportunidades

Complemento de Programação - INTERREG III-A
Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha

	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Criação de estruturas ou iniciativas para o desenvolvimento da empresarialidade						⊕
• Ajudas ao investimento					⊕	
• Encontros, seminários, colóquios, participação em feiras e acções de divulgação e promoção no exterior					⊕	
• Acções de promoção de factores de competitividade nos sectores dominantes na estrutura produtiva dos espaços transfronteiriços					⊕	
• Desenvolvimento de serviços intensivos em conhecimento						⊕
• Redes de informação e de transferência de know-how					⊕	⊕
• Cooperação empresarial no âmbito das infra-estruturas e serviços de apoio						⊕

⚙ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

A. A Medida revela um elevado centramento na preocupação do apoio às pequenas e muito pequenas empresas no sentido de criar um tecido de iniciativa empresarial nos espaços de fronteiro. Neste particular envereda pelo domínio tradicionalmente difícil das ajudas ao investimento através de instrumentos financeiros próprios para a região transfronteiriça, vector reflectido nos próprios critérios de selecção.

<i>Objectivos específicos</i>	<i>Tipologia de acções</i>	<i>Crítérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> Impactos da internacionalização nas regiões periféricas 	<ul style="list-style-type: none"> Encontros e seminários 	<ul style="list-style-type: none"> Formação de um mercado fronteiriço integrado Promover a base económica transfronteiriça
<ul style="list-style-type: none"> Instrumentos financeiros fronteiriços de apoio às pequenas e muito pequenas empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Ajudas ao investimento Acções de promoção 	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentos financeiros transfronteiriços Desenvolvimento da iniciativa empresarial
<ul style="list-style-type: none"> Logística de transformação de recursos produtivos endógenos 	<ul style="list-style-type: none"> Redes de informação e transferência de know-how; serviços intensivos em conhecimento Estruturas/iniciativas para desenvolver a empresarialidade Criação de Centros Empresariais 	<ul style="list-style-type: none"> Valorização de produtos endógenos Prestação de serviços comuns a empresas de fronteira

B. O perfil de domínios de intervenção reflecte as necessidades prioritárias ligadas à construção de uma base económica com componentes produtivas e de inovação. Esta dimensão de coerência está sobretudo presente na relação de ajuda às pequenas e muito pequenas empresas, com componentes de investimento material, de apoio às diversas áreas da gestão e à internacionalização, apoios de natureza financeira e aplicações da sociedade da informação, nomeadamente para o tecido empresarial nascente.

C. Os elementos da complementaridade encontram-se, sobretudo, nos instrumentos seguintes:

- acções específicas no âmbito da Sociedade da Informação de que podem beneficiar as pequenas empresas e outras organizações com actividade nas regiões fronteiriças;
- acções de suporte (infraestruturas e equipamentos) à iniciativa empresarial
- acções de apoio à iniciativa empresarial endógena e às organizações da economia social,
- áreas de apoio ao investimento material e imaterial do Programa LEADER +
- acções a decorrer no âmbito de Parcerias de Desenvolvimento da Iniciativa EQUAL em directrizes do Pilar do Espírito Empresarial.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 3. Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade

Medida 3.2. Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da sociedade de informação

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Cooperação em matéria de investigação e intercâmbio universitário
- Desenvolvimento e promoção da sociedade de informação
- Cooperação tecnológica, económica e científica
- Estruturas institucionais para a cooperação
- Reforço da permeabilidade da fronteira
- Redes e sistemas de comunicações

3. Objectivos da Medida

- Estimular a criação de ambientes favoráveis à cooperação empresarial, científica e tecnológica, nomeadamente a partir do desenvolvimento de experiências de trabalho comum.
- Valorizar a produção e a disseminação de resultados dos processos de inovação e de desenvolvimento tecnológico realizados em conjunto por instituições de I&D de ambos os lados da fronteira.
- Apoiar a concepção e desenvolvimento de acções conjuntas com a finalidade de promover a investigação técnica e científica em domínios orientados para a valorização de recursos regionais.
- Dinamizar o crescimento da utilização das diversas expressões técnicas da sociedade de informação, com destaque para o comércio electrónico, o tele-trabalho e a modernização dos serviços públicos, a partir da introdução das Novas Tecnologias de Informação e de Comunicação.

4. Tipologia de Acções

- Reforço do potencial científico e tecnológico
- Mobilidade/intercâmbio de professores, investigadores, técnicos e alunos e criação de cursos conjuntos
- Acções no âmbito das novas tecnologias e metodologias relacionadas com a informação e o conhecimento
- Intercâmbio de experiências, encontros, seminários e colóquios
- Desenvolvimento de redes, sistemas de informação e multimédia
- Desenvolvimento de instrumentos estratégicos e de reflexão sobre a evolução dos sistemas urbanos e rurais
- Promoção da inovação tecnológica
- Divulgação, sensibilização, edição de materiais de informação e troca de experiências
- Encontros, *workshops*, seminários, colóquios, congressos e participação em eventos de I&D.
- Aplicação das Novas Tecnologias da Informação às actividades económicas e à melhoria da qualidade de vida da população
- Criação de estruturas integradas em áreas ligadas à actividade empresarial, à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico
- Criação de redes de inovação e transferência de tecnologia e serviços avançados

5. Domínios de Intervenção

- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 18. Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (IDTI)
- 24. Flexibilidade da força de trabalho, espírito empresarial, inovação, Tecnologias da Informação e da Comunicação (pessoas e empresas)
- 323. Serviços e aplicações para o cidadão (saúde, administração, educação)
- 324. Sociedade da informação – serviços e aplicações para as PME (comércio electrónico, educação e formação, ligação em rede)
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Constituir redes ou estruturas transfronteiriças para o desenvolvimento tecnológico e/ou o estímulo a processos de I&D
- Desenvolver o potencial científico e tecnológico do território de fronteira
- Incorporar as novas tecnologias para estimular o desenvolvimento dos recursos locais
- Abertura ou melhoramento das ligações e infra-estruturas de apoio à sociedade da informação
- Criação e desenvolvimento de aplicações para estabelecer a sociedade da informação

Critérios Específicos de Selecção

- Promover formas de cooperação baseadas no intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos
- Apoiar políticas de inovação tecnológica vinculadas ao desenvolvimento dos territórios de fronteira
- Criar emprego feminino
- Dinamizar o potencial existente nos centros tecnológicos
- Promover iniciativas conjuntas de especialização científica em áreas relevantes para o desenvolvimento territorial
- Desenvolver acções de sensibilização e difusão da sociedade da informação
- Pôr em marcha mercados de produtos multimédia
- Aplicar as novas tecnologias de informação e comunicação para desenvolver o tele-trabalho e/ou a modernização dos serviços públicos
- Viabilizar o desenvolvimento da sociedade de informação
- Introduzir as novas tecnologias para a eficácia da Administração Pública
- Introduzir as novas tecnologias na prestação de serviços públicos
- Possibilitar o desenvolvimento da sociedade da informação

7. Beneficiários finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações e Organizações Empresariais
- Associações e Organizações Sindicais
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Instituições de ensino
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Outras entidades com fins públicos ou interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 114.838.951 Euros, que representa 10,5% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 10,5 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	114.838.951	114.838.951	86.129.183	28.709.768	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Programas de Pós-graduação comuns ("Master", Doutoramento)
- *Situação de partida:* Não existe actualmente
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento dos Programas

- *Indicador:* Centros Tecnológicos comuns
- *Situação de partida:* Não existem actualmente
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento de um Centro Tecnológico comum

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de redes implementadas
- N° e tipo de programas de formação e de intercâmbio
- N° de redes telemáticas transfronteiriças criadas
- N° de instituições tecnológicas envolvidas
- N° de seminários e colóquios transnacionais organizados
- N° de projectos de investigação conjuntos
- N° de estudos realizados e planos realizados
- N° de acções formativas
- N° de terminais informáticos instalados em redes
- N° de centros de empresas criados o conservados
- N° de linhas digitais ADSL
- N° de laboratórios e instalações higienico-sanitárias

12. Indicadores de Avaliação	
Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto directos e indirectos
- <ul style="list-style-type: none">• N° de publicações editadas• N° de ligações em rede• N° de investigadores implicados• N° de visitantes páginas web/ consultas informáticas• População beneficiada	- <ul style="list-style-type: none">- Emprego criado

13. Impactes esperados no âmbito do ambiente, da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Reforço do potencial científico e tecnológico				⊕	⊕	
• Mobilidade/intercâmbio de professores, investigadores, técnicos e alunos e criação de cursos conjuntos						⊕
• Acções no âmbito das novas tecnologias e metodologias relacionadas com a informação e o conhecimento					⊕	⊕
• Intercâmbio de experiências, encontros, seminários e colóquios						
• Desenvolvimento de redes, sistemas de informação e multimédia				⊕	⊕	
• Desenvolvimento de instrumentos estratégicos e de reflexão sobre a evolução dos sistemas urbanos e rurais				⊕	⊕	
• Promoção da inovação tecnológica				⊕	⊕	
• Divulgação, sensibilização, edição de materiais de informação e troca de experiências						⊕
• Encontros, workshops, seminários, colóquios, congressos e participação em eventos de I&D.						⊕
• Aplicação das Novas Tecnologias da Informação às actividades económicas à melhoria da qualidade de vida da população						⊕
• Criação de estruturas integradas em áreas ligadas à actividade empresarial, à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico				⊕		⊕
• Criação de redes de inovação e transferência de tecnologia e serviços avançados				⊕		⊕

● TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

A. O quadro seguinte sistematiza os principais elementos de coerência de uma das Medidas do Programa com maior expectativa de resultados. Essa expectativa decorre do envolvimento de parceiros da rede de I&D/C&T e também do campo de produção de efeitos sobre o tecido empresarial, sobre a prestação de serviços pelas entidades públicas e sobre a qualificação dos territórios.

<i>Objectivos específicos</i>	<i>Tipologia de acções</i>	<i>Crítérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> Cooperação empresarial e científica 	<ul style="list-style-type: none"> Reforço do potencial C&T 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas conjuntas de especialização científica
<ul style="list-style-type: none"> Disseminação de IDT realizada em conjunto 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de redes e sistemas de informação 	<ul style="list-style-type: none"> Constituição de redes e estruturas transfronteiriças para ID&T
<ul style="list-style-type: none"> Investigação técnica e científica para a valorização dos produtos regionais 	<ul style="list-style-type: none"> Criação de estruturas em áreas ligadas à actividade empresarial e ao desenvolvimento de C&T 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver o potencial existente dos Centros Tecnológicos Incorporação de novas tecnologias para estímulo ao desenvolvimento de recursos locais
<ul style="list-style-type: none"> Introdução das TIC e modernização dos serviços públicos 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de serviços baseados nos produtos multimédia Aplicação das TIC às actividades económicas 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de aplicações para incrementar a sociedade da informação Incorporação de TIC na prestação de serviços públicos

Neste enquadramento são de destacar as prioridades relativas ao estímulo à valorização de recursos locais, induzida pela utilização de novas tecnologias e a difusão das ferramentas técnicas da sociedade de informação quer nas actividades económicas, quer na modernização de serviços públicos.

B. O fortalecimento das economias locais com base na aplicação e qualificação da oferta de serviços em actividades de especialização dotadas de inovação, constitui o quadro de necessidades prioritárias/elementos-chave de diagnóstico neste domínio.

Os domínios de intervenção reflectem numa elevada racionalidade nas orientações para aplicações concretas dos serviços de IDT, nomeadamente para as empresas, as organizações públicas e as pessoas, neste caso com implicações específicas em matéria de educação e formação.

A possibilidade de atrair de forma empresarialmente implicada os agentes económicos de ambos os lados da fronteira sugere atenção especialmente dirigida a este público-alvo, no contexto das Acções de Comunicação.

C. Os elementos da complementaridade encontram-se, sobretudo, nos instrumentos seguintes:

- acções específicas no âmbito da Sociedade da Informação de que podem beneficiar as pequenas empresas e outras organizações com actividade nas regiões fronteiriças;
- acções de suporte (infraestruturas, equipamentos e serviços comuns) à iniciativa empresarial,;
- acções a decorrer no âmbito de Parcerias de Desenvolvimento da Iniciativa EQUAL em directrizes do Pilar do Espírito Empresarial.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 3. Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade

Medida 3.3. Dinamização socioeconómica local, agro-industrial e serviços

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Dinamização socioeconómica e inovação tecnológica de suporte ao desenvolvimento económico
- Dinamização socioeconómica local
- Desenvolvimento agrário e rural sustentável do espaço fronteiriço
- Promoção de produtos de excelência
- Promoção do turismo de qualidade
- Cooperação tecnológica e científica
- Cooperação económica e empresarial
- Reforço da permeabilidade da fronteira

3. Objectivos da Medida

- Promover as condições de desenvolvimento das economias locais, valorizando factores de atracção e estimulando os potenciais de iniciativa existentes e mobilizáveis.
- Contribuir para a criação de limiares de funcionalidade económica nos espaços transfronteiriços, nomeadamente através da reorientação da oferta de equipamentos e serviços públicos.
- Promover os recursos produtivos e outros de base local junto dos mercados tendo em vista a atracção de investidores externos e de fluxos de visitantes.
- Estimular um melhor aproveitamento dos sistemas agro-florestais mediante a oferta de serviços (consultoria técnica e de gestão, ...), em condições favoráveis.

4. Tipologia de Acções

- Controlo de qualidade, certificação e inovação tecnológica
- Encontros, *workshops*, seminários, colóquios, congressos, participação em feiras, acções de promoção e divulgação
- Desenvolvimento, diversificação e melhoria dos mecanismos de comercialização e das relações comerciais.
- Apoio técnico a investidores
- Diversificação da estrutura económica, nomeadamente desenvolvimento do sector agro-alimentar
- Desenvolvimento de redes de serviços de apoio às Micro empresas e PME rurais

5. Domínios de Intervenção

- 114. Melhoramento da transformação e comercialização dos produtos agrícolas
- 13. Promoção e desenvolvimento de zonas rurais
- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 17. Turismo
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Valorizar recursos endógenos através de iniciativas locais de desenvolvimento
- Contribuir para a formação de um mercado transfronteiriço integrado
- Melhorar os processos e/ou estruturas de produção, promoção e/ou comercialização de bens e serviços locais
- Cumprir as normas ambientais, de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Desenvolver serviços de proximidade
- Criar emprego feminino
- Fomentar os intercâmbios comerciais transfronteiriços
- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço
- Incorporar as novas tecnologias para estimular o desenvolvimento dos recursos locais
- Estimular processos sustentados de desenvolvimento agrário e florestal
- Contribuir para a utilização racional da energia e/ou desenvolvimento de energias renováveis
- Promover iniciativas para o controle de qualidade e a certificação de produtos
- Apoiar a implantação de novos investidores
- Ajudar as PME em processos de desenvolvimento tecnológico
- Desenvolver serviços comuns às actividades económicas

7. Beneficiários finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Comissões Regionais de Turismo
- Associações de promoção turística
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações de carácter sócio-cultural
- Associações e Organizações agrárias, pecuárias e florestais
- Associações e Organizações Empresariais
- Associações e Organizações Sindicais
- Associações e Organizações não governamentais de apoio ao desenvolvimento
- Associações e Organizações de Mulheres
- Associações e Organizações Ambientais
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Estabelecimentos do ensino
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 37.391.868 Euros, que representa 3,4% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 3,4 %

Taxa de participação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	37.391.868	37.391.868	28.043.901	9.347.967	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006
Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Incremento dos fluxos comerciais entre as NUT II de fronteira (importações e exportações) e Portugal/Espanha.
- *Situação de partida:* + 154,6% (Variação percentual 1993-1998).
- Meta a alcançar: +75% (2000-2006)
- *Indicador:* Realização de encontros, seminários, colóquios *workshops* e congressos
- *Situação de partida:* 31 Iniciativas no INTERREG II
- Meta a alcançar: Crescimento de 60%, havendo pelo menos 3 iniciativas em cada uma das sub-regiões
- *Indicador:* Realização de estudos técnicos e científicos
- *Situação de partida:* 29 Iniciativas no INTERREG II
- *Meta a alcançar:* Crescimento de 40%, havendo pelo menos 2 iniciativas em cada uma das sub-regiões

11. Indicadores de Acompanhamento

- Nº de feiras empresariais transfronteiriças realizadas
- Nº de seminários e colóquios transnacionais organizados
- Nº de centros/ agências de desenvolvimento local instalados
- Nº de projectos de cooperação institucional
- Nº de redes criadas em empresas e /instituições
- Nº de acções publicitárias e de divulgação
- Centros de empresas criados ou conservados
- Nº de associações /redes empresariais/comerciais
- Espaços de exposições e feiras melhorados/ampliados

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto directos e indirectos
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de empresas atendidas/ participantes • Nº de publicações • Nº de visitantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Emprego criado • Crescimento de intercâmbios comerciais transfronteiriços • Crescimento de ligações à Internet • Crescimento das despesas das empresas em I+D

13. Impactes esperados no âmbito do ambiente, da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente	Coesão social e Territorial	Igualdade de Oportunidades

Complemento de Programação - INTERREG III-A
Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha

	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Controlo de qualidade, certificação e inovação tecnológica					⊕	
• Encontros, workshops, seminários, colóquios, congressos, participação em feiras, acções de promoção e divulgação						⊕
• Desenvolvimento, diversificação e melhoria dos mecanismos de comercialização e das relações comerciais					⊕	
• Apoio técnico a investidores					⊕	
• Diversificação da estrutura económica, nomeadamente desenvolvimento do sector agro-alimentar					⊕	
• Desenvolvimento de redes de serviços de apoio às Micro empresas e PME rurais					⊕	

● TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

- i. A promoção da empregabilidade em contextos territoriais caracterizados pela desvitalização social e económica pressupõe o apoio a acções de dinamização socioeconómica suportadas pela criação de condições de desenvolvimento e pelo reforço da funcionalidade económica dos equipamentos e das infraestruturas pré-existentes ou a criar.

Esta Medida identifica um perfil de acções relativamente concentrado com condições para responder aos objectivos específicos formulados. Os critérios de selecção deverão atribuir a prioridade a projectos orientados para o apoio à instalação de novos produtores e para a (re)organização das produções primárias indispensável ao aproveitamento dos recursos produtivos.

<i>Objectivos específicos</i>	<i>Tipologia de acções</i>	<i>Crítérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> Condições de desenvolvimento das economias locais 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio técnico a investidores Diversificação da estrutura económica 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria de processos e estruturas de produção Apoio à instalação de novos investidores
<ul style="list-style-type: none"> Reorientação da oferta de equipamentos e serviços públicos (funcionalidade económica) 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismos de comercialização Desenvolvimento de redes de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> Ordenamento do território Serviços comuns às actividades económicas
<ul style="list-style-type: none"> Aproveitamento de recursos produtivos ⇒ qualificação e promoção 	<ul style="list-style-type: none"> Controlo de qualidade, certificação e inovação tecnológica Desenvolvimento do sector agro-alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> Valorização de recursos endógenos/iniciativas locais

- ii. A Medida responde a necessidades de revitalização dos meios rurais procurando contribuir, em simultâneo, para melhorar estruturas produtivas e de acesso ao mercado, e para aumentar a competitividade das pequenas e muito pequenas empresas e dos artesãos.

Os domínios de intervenção contemplados dirigem-se nesse sentido, com destaque para: (i) a melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (um aspecto insatisfatoriamente incluído nos critérios específicos de selecção); (ii) a oferta de serviços de assistência técnica e de serviços comuns às empresas e aos artesãos.

- iii. O perfil de complementaridades potenciais desta Medida passa pelas seguintes intervenções:
1. acções específicas relativas às componentes de agro-serviços;
 2. acções de suporte (infraestruturas, equipamentos e serviços comuns) à iniciativa empresarial,;
 3. acções de apoio à iniciativa empresarial endógena e organizações da economia social;
 4. áreas de apoio ao investimento imaterial do Programa LEADER +.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 3. Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade

Medida 3.4. Educação, formação e empregabilidade

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Articulação e fomento do mercado de emprego
- Educação e Formação Profissional
- Qualificação de recursos humanos e integração no mercado de trabalho
- Competências humanas, mobilidade e coesão social
- Dinamização socioeconómica local
- Cooperação económica, tecnológica e científica
- Integração sócio-cultural das populações raianas
- Cooperação social e cultural

3. Objectivos da Medida

- Fomentar a cooperação nas áreas do ensino e da formação profissional, tendo em vista promover o intercâmbio de competências e de modalidades de aprendizagem.
- Facilitar o acesso ao mercado de trabalho em condições de igualdade de oportunidades que contribuam, nomeadamente para a colocação de desempregados.
- Estimular o desenvolvimento de iniciativas-piloto que envolvam entidades públicas, associativas e privadas, assentes na ligação entre iniciativa económica e empregabilidade.

4. Tipologia de Acções

- Integração dos diplomados no mercado de emprego
- Dotação de equipamentos e instalações educativas e formativas de uso comum
- Acções de intercâmbio de processos formativos orientados para o desenvolvimento local
- Formação de agentes de desenvolvimento e de intervenção e animação social
- Formação no âmbito da iniciativa empresarial
- Intercâmbio de experiências e de informação e realização de encontros
- Ensino das línguas portuguesa e espanhola
- Acções para o conhecimento e a permeabilização dos mercados de trabalho
- Acções orientadas para a promoção da igualdade de oportunidades
- Acções de promoção do emprego e combate ao desemprego
- Cooperação em geral, nas áreas da formação, do ensino e da inserção profissional

5. Domínios de Intervenção

- 16. Ajudas às PME e ao artesanato
- 21. Políticas do mercado do trabalho
- 23. Desenvolvimento da educação e da formação profissional (pessoas e empresas)
- 25. Acções positivas a favor do emprego das mulheres
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Constituir redes ou estruturas transfronteiriças para a cooperação em áreas educativas, formativas e/ou de emprego
- Fomentar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos
- Contribuir para a formação de um mercado laboral integrado em ambos os lados da fronteira

Critérios Específicos de Selecção

- Criar emprego feminino
- Desenvolver acordos territoriais transfronteiriços para o emprego
- Estabelecer o reconhecimento mútuo de diplomas e certificados
- Fomentar o intercâmbio educativo
- Promover a utilização comum de instalações educativas e formativas
- Fomentar o emprego entre grupos desfavorecidos
- Formar agentes transfronteiriços de desenvolvimento e de intervenção e animação social
- Fomentar a aprendizagem de línguas
- Promover o intercâmbio de experiências educativas, formativas e/ou de emprego
- Melhorar o conhecimento e a permeabilização dos mercados de trabalho fronteiriços
- Desenvolver programas de alfabetização tecnológica

7. Beneficiários finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações e Organizações Empresariais
- Associações e Organizações Sindicais

(continua)

7. Beneficiários finais (cont.)

- Fundações públicas, privadas e mistas
- Estabelecimentos de ensino
- Associações e Organizações não governamentais de apoio ao desenvolvimento
- Associações e Organizações de Mulheres
- Agentes privados e entidades cooperativas
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 20.097.284 Euros, que representa 1,8% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 1,8 %

Taxa de participação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	<i>Despesa pública</i>	<i>FEDER</i>	<i>Participação nacional</i>	<i>Privados</i>
€uros	20.097.284	20.097.284	15.072.962	5.024.322	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Número de Universidades espanholas do território elegível com cursos de língua/cultura portuguesa/ Número de Universidades portuguesas do território elegível com cursos de língua/cultura espanhola
- *Situação de partida:* 2 Universidades
- *Meta a alcançar:* Todas as do território elegível
- *Indicador:* Número de Universidades portuguesas do território elegível com cursos de língua/cultura espanhola
- *Situação de partida:* 4 Universidades
- *Meta a alcançar:* Todas as do território elegível

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de seminários e colóquios transnacionais organizados
- N° de acções de formação
- N° de cursos oferecidos
- N° de estudos realizados
- N° de redes implementadas
- N° de intercâmbios realizados entre colectivos transfronteiriços
- N° de formandos
- N° de acções de inserção/ reinserção

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

-
- N° de serviços de emprego comuns
- N° de guias e folhetos editados
- N° de publicações editadas
- Instituições com estruturas transfronteiriças formais
- N° de cursos de aprendizagem de línguas

Indicadores de Impacto directos e indirectos

-
- N° de formandos inseridos no mercado de trabalho
- Emprego criado

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património natural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Integração dos diplomados no mercado de emprego						⊕
• Dotação de equipamentos e instalações educativas e formativas de uso comum				⊕		
• Acções de intercâmbio de processos formativos orientados para o desenvolvimento local						⊕
• Formação de agentes de desenvolvimento e de intervenção e animação social						⊕
• Formação no âmbito da iniciativa empresarial						⊕
• Intercâmbio de experiências e de informação e realização de encontros						⊕
• Ensino das línguas portuguesa e espanhola						⊕
• Acções para o conhecimento e permeabilização dos mercados de trabalho						⊕
• Acções orientadas para a promoção da igualdade de oportunidades						⊕
• Cooperação em geral, nas áreas da formação, do ensino e da inserção profissional						⊕

● TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

- A. A existência em vários sub-espacos fronteiriços de um mercado de trabalho fortemente permeabilizado é gerador de um perfil de problemas específicos que fundamentam as iniciativas e acções possíveis de cooperação, de intercâmbio e de acordos entre entidades de ambos os lados da fronteira.

A tipologia de acções que suporta a Medida converge nesse sentido, bem como os critérios de selecção. Justificar-se-á uma identificação de acções concretas de resposta ao objectivo específico de desenvolvimento de iniciativas-piloto que envolvam entidades públicas, associativas e privadas, assentes na ligação entre iniciativa económica e empregabilidade.

Tratando-se de um domínio mais difícil deverá beneficiar de um esforço adicional da parte das entidades públicas directa e indirectamente envolvidas.

<i>Objectivos específicos</i>	<i>Tipologia de acções</i>	<i>Crítérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> Cooperação para o intercâmbio de competências e de modalidades de aprendizagem 	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos e instalações educativas e formativas de uso comum Formação de agentes de desenvolvimento e no âmbito da iniciativa empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> Redes/estruturas transfronteiriças para a cooperação Mercado laboral integrado
<ul style="list-style-type: none"> Acesso ao mercado de trabalho em condições de igualdade 	<ul style="list-style-type: none"> Integração de diplomados no mercado de emprego 	<ul style="list-style-type: none"> Igualdade de oportunidades entre sexos Acordos territoriais transfronteiriços para o emprego
<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas-piloto (iniciativa económica e empregabilidade) 		<ul style="list-style-type: none"> Emprego de grupos desfavorecidos Experiências educativas e formativas e/ou emprego

- B. A fixação de competências escolares e profissionais, bem como a preocupação de equidade de acesso aos mercados de trabalho transfronteiriços, constitui uma necessidade prioritária no contexto mais vasto da Prioridade do PIC INTERREG III relativa à promoção da empregabilidade.

Os domínios de intervenção centram-se no balanço educação/formação/emprego feminino, objectivo reflectido nos critérios de prioridade específicos (*criar emprego feminino*).

- C. Os vectores de complementaridade potencial têm origem, sobretudo, nas seguintes intervenções:
- acções específicas relativas às componentes de agro-serviços;
 - acções de suporte (infraestruturas, equipamentos e serviços comuns) à iniciativa empresarial;
 - acções de apoio à formação e à inserção profissional e social;
 - áreas de apoio ao investimento imaterial do Programa LEADER +.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 4. Fomento da cooperação e integração social e institucional

Medida 4.1. Cooperação e integração social, laboral e institucional

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Competências humanas, mobilidade, integração e coesão social
- Qualificação de recursos humanos e integração no mercado de trabalho
- Cooperação nos domínios do ensino, formação profissional e emprego
- Cooperação social e cultural
- Integração sócio-cultural das populações raianas
- Dinamização socioeconómica local

3. Objectivos da Medida

- Estabelecer mecanismos de cooperação nos domínios da saúde e da acção social tendo em vista reforçar os níveis de cobertura e atendimento das populações raianas.
- Promover as condições (logísticas e outras) indispensáveis ao reforço da cooperação entre os jovens, na perspectiva da integração social das populações raianas.
- Criar as condições necessárias à garantia de direitos e regalias sociais para os trabalhadores fronteiriços, permanentes e sazonais, evoluindo gradualmente para a harmonização dos regimes de segurança social e da legislação laboral.
- Promover uma maior integração sócio-cultural entre as populações raianas.

4. Tipologia de Acções

- Intercâmbio de experiências, encontros, seminários, colóquios
- Fomento da mobilidade e desenvolvimento de novas metodologias de intervenção social
- Gestão articulada de equipamentos de saúde e acção social, desportivos e de apoio a grupos desfavorecidos
- Integração social de grupos mais frágeis, promoção da igualdade de oportunidades e melhoria das condições de vida
- Desenvolvimento tecnológico e promoção da inovação
- Apoio à criação e qualificação do emprego e a iniciativas empresariais ligadas aos recursos locais
- Promoção e articulação de iniciativas conjuntas orientadas para a promoção cultural e para a intervenção social
- Desenvolvimento de novas metodologias de intervenção nos domínios da saúde e da acção social
- Informação e divulgação, realização de eventos desportivos e culturais
- Intercâmbios em matéria de saúde e assistência social
- Estudos e projectos-piloto com vista à redução de obstáculos que ainda subsistem para a criação do Mercado Único resultantes da existência de diferentes sistemas económicos, jurídicos e outros, em ambos os lados da fronteira
- Protecção civil
- Cooperação e desenvolvimento de metodologias conjuntas no âmbito das intervenções dirigidas aos mercados de trabalho

5. Domínios de Intervenção

- 21. Políticas do mercado do trabalho
- 22. Integração social
- 25. Acções positivas para a integração das mulheres no mercado do trabalho
- 323. Serviços e aplicações para o cidadão (saúde, administração, educação)
- 413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Promover uma maior integração sócio-cultural entre as populações fronteiriças
- Incorporar as novas tecnologias para estimular os processos de cooperação
- Fomentar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos
- Organizar redes de informação e de transferência de experiências e conhecimentos

Critérios Específicos de Selecção

- Fomentar a integração social transfronteiriça dos grupos mais frágeis
- Criar emprego feminino
- Fomentar os intercâmbios juvenis, desportivos e/ou culturais
- Estabelecer mecanismos de cooperação nos campos da saúde e da acção social
- Fomentar o emprego entre grupos desfavorecidos
- Trocar experiências em matérias sócio-culturais
- Fomentar a utilização partilhada de recursos e instalações no âmbito da protecção civil, da segurança e/ou da luta contra a delinquência

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Empresas públicas municipais e supra-municipais
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações sanitárias e de acção social
- Associações de carácter sócio-cultural
- Associações juvenis
- Associações desportivas e recreativas
- Associações e Organizações não governamentais de apoio ao desenvolvimento
- Associações e Organizações de Mulheres
- Associações e Organizações Ambientais
- Associações e organizações empresariais
- Associações e organizações sindicais
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Instituições de ensino
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 39.703.449 Euros, que representa 3,6% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: **3,6 %**

Taxa de participação do FEDER relativamente à Despesa Pública: **75%**

	<i>Costo total</i>	<i>Despesa pública</i>	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	39.703.449	39.703.449	29.777.455	9.925.994	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006
Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Programas conjuntos de luta contra a exclusão social
- *Situação de partida:* Não existe nenhum
- *Meta a alcançar:* Desenvolvimento dos Programas

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de seminários e colóquios transnacionais realizados
- N° de estudos e planos realizados
- N° de eventos culturais conjuntos realizados
- N° de acções de divulgação
- N° de acções de formação
- N° de encontros sectoriais realizados
- N° de acções conjuntas para a prevenção da exclusão social
- N° de centros criados
- N° de redes/ aplicações criadas
- N° de cursos oferecidos
- N° de mulheres com inserção no mercado de trabalho
- N° de acções conjuntas de apoio aos imigrantes

12. Indicadores de Avaliação

<i>Indicadores de Resultados</i>	<i>Indicadores de Impacto directos e indirectos</i>
- - N° de pessoas atendidas - Instituições com estruturas transfronteiriças formais - N° de publicações - N° de cursos de aprendizagem de línguas.	- - Participação em espectáculos de artistas da outra região - Emprego criado

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património cultural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Intercâmbio de experiências, encontros, seminários, colóquios						⊕
• Fomento da mobilidade e desenvolvimento de novas metodologias de intervenção social						⊕
• Gestão articulada de equipamentos de saúde e acção social, desportivos e de apoio a grupos desfavorecidos				⊕		
• Integração social de grupos mais frágeis, promoção da igualdade de oportunidades e melhoria das condições de vida						✱
• Desenvolvimento tecnológico e promoção da inovação		⊕				
• Apoio à criação e qualificação do emprego e a iniciativas empresariais ligadas aos recursos locais						⊕
• Promoção e articulação de iniciativas conjuntas orientadas para promoção cultural e para a intervenção social						⊕
• Desenvolvimento de novas metodologias de intervenção nos domínios da saúde e da acção social						⊕
• Informação e divulgação, realização de eventos desportivos e culturais			⊕			
• Intercâmbios em matéria de saúde e assistência social			⊕			
• Estudos e projectos-piloto com vista à redução de obstáculos à criação do Mercado Único						⊕
• Protecção civil	⊕					
• Cooperação e desenvolvimento de metodologias conjuntas ao nível das intervenções dirigidas aos mercados de trabalho						⊕

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

- i. O conjunto de acções identificadas contribui coerentemente para os principais objectivos específicos da Medida, bem como os critérios de prioridade estabelecidos. No tocante às preocupações relativas à garantia de direitos e regalias sociais para os trabalhadores fronteiriços, em vista de uma futura harmonização de regimes de segurança social e da legislação laboral (uma preocupação crescente na fase actual e futuro próximo), não se encontram identificadas acções-tipo, nem os critérios de selecção lhe atribuem prioridade.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Crítérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação nos domínios da saúde e da acção social 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecimento de relações institucionais ▪ Intercâmbio em matéria de saúde e assistência social 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Novas tecnologias e processos de cooperação ▪ Redes de informação e transferência de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração social das populações raianas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração social de grupos mais frágeis ▪ Promoção cultural e para a integração social ▪ Promoção da empregabilidade e combate ao desemprego 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração social de grupos mais frágeis ▪ Integração social transfronteiriça
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantia de direitos e regalias sociais 	-	-

- ii. Os elementos-chave de diagnóstico de alguns espaços transfronteiriços apontam para a necessidade de desenvolver níveis de integração social, especialmente nos âmbitos da saúde e da inserção de grupos desfavorecidos. Os domínios de intervenção contemplam o co-financiamento de projectos nesses âmbitos relevando os serviços de apoio à economia social, bem como os serviços dirigidos aos cidadãos nas áreas da saúde, da educação e da administração pública.
- iii. As articulações/sinergias com outras intervenções estabelecem-se, sobretudo, com Acções dos PO Regionais, na esfera da saúde e integração social, promoção da empregabilidade e combate ao desemprego.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 4. Fomento da cooperação e integração social e institucional

Medida 4.2. Desenvolvimento conjunto de serviços e equipamentos locais

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Desenvolvimento tecnológico e científico e promoção da sociedade de informação
- Desenvolvimento e ordenamento urbano e territorial das áreas transfronteiriças
- Cooperação nos domínios sociais e culturais
- Dinamização socio-económica local
- Integração sócio-cultural das populações raianas
- Reforço das dinâmicas culturais, sociais e institucionais

3. Objectivos da Medida

- Promover a utilização em rede de equipamentos sociais, culturais e de lazer.
- Estabelecer mecanismos de cooperação para a circulação de informação nos domínios da educação, da formação e do emprego.
- Contribuir para a criação de serviços associados às novas Tecnologias da Informação e da Comunicação e para a sua difusão junto das famílias e da empresas.

4. Tipologia de Acções

- Desenvolvimento de serviços e equipamentos colectivos conjuntos
- Desenvolvimento de serviços ligados à sociedade de informação, nomeadamente na área das NTI
- Promoção e harmonização de procedimentos, tendo em conta a utilização conjunta e/ou em rede de equipamentos sociais, culturais e desportivos
- Desenvolvimento de redes de espaços culturais

5. Domínios de Intervenção

1305. Serviços de base para a economia rural e a população
323. Serviços e aplicações para o cidadão (saúde, administração, educação)
413. Estudos

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Promover a utilização transfronteiriça de equipamentos sociais, desportivos, culturais e/ou de lazer
- Estabelecer mecanismos de cooperação para a gestão conjunta de equipamentos
- Incorporar as novas tecnologias para estimular os processos de cooperação
- Fomentar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos
- Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

Critérios Específicos de Selecção

- Fomentar o aproveitamento transfronteiriço de instalações e recursos já existentes
- Localização geográfica transfronteiriça
- Criar emprego feminino
- Desenvolver serviços de proximidade
- Promover formas de cooperação baseadas no intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos
- Desenvolver acções de sensibilização e difusão da sociedade da informação
- Aplicar as novas tecnologias de informação e comunicação para desenvolver o tele-trabalho e/ou a modernização dos serviços públicos
- População beneficiada (residentes e empresas)
- Vincular entidades privadas não lucrativas
- Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço
- Desenvolver sistemas de informação territorial como ferramentas operacionais de conhecimento
- Existência de projecto técnico

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Entidades públicas empresariais (municipais e supra-municipais)
- Sociedades estatais
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Empresas públicas regionais
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Associações sanitárias e de acção social
- Associações de carácter sócio-cultural
- Associações juvenis
- Associações desportivas e recreativas
- Associações e Organizações não governamentais de apoio ao desenvolvimento
- Associações e Organizações de Mulheres
- Associações e Organizações Ambientais
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Instituições de ensino
- Centros científicos, tecnológicos e de I&D
- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afectada à Medida é de 34.431.110 Euros, que representa 3,1% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 3,1 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	34.431.110	34.431.110	25.823.332	8.607.778	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* N.º de acordos para a utilização conjunta de equipamentos públicos de natureza social
- *Situação de partida:* Interreg II aprovou um projecto deste tipo, especificamente no âmbito da prevenção e tratamento da toxicod dependência
- *Meta a alcançar:* Estabelecimento de pelo menos 3 acordos

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N.º de centros de serviços sociais comunitários
- N.º de seminários e colóquios transnacionais realizados
- N.º de encontros sectoriais realizados
- N.º de redes implementadas
- N.º de instalações melhoradas ou construídas
- N.º de centros de saúde construídos/ equipados
- N.º de doentes atendidos em centros de assistência transfronteiriços
- N.º de eventos culturais conjuntos realizados
- N.º de unidades móveis equipadas
- N.º de serviços e equipamentos colectivos conjuntos

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

-
- N.º de participantes
- N.º de publicações editadas
- Instituições com estruturas transfronteiriças formais
- Protocolos e acordos de cooperação entre serviços

Indicadores de Impacto directos e indirectos

-
- N.º de alunos inseridos no mercado de trabalho
- Emprego criado

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património cultural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Desenvolvimento de serviços e equipamentos colectivos conjuntos				⊕	✱	⊕
• Desenvolvimento de serviços ligados à sociedade de informação, nomeadamente na área das NTI						⊕
• Promoção e harmonização de procedimentos, tendo em conta a utilização conjunta e/ou em rede de equipamentos sociais, culturais e desportivos						⊕
• Desenvolvimento de redes de espaços culturais		⊕				

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

- A. A Medida contempla prioridades em matéria de criação/consolidação/manutenção de redes de equipamentos na esfera social, cultural, desportiva e de lazer. As preocupações em matéria de gestão e promoção da utilização por parte das empresas e das pessoas constitui um espaço decisivo para a possibilidade da existência de resultados associados a esta intervenção.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Critérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilização em rede de equipamentos sociais, culturais e de lazer 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimentos de serviços e equipamentos colectivos ▪ Harmonização de procedimentos de utilização 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilização transfronteiriça de equipamentos ▪ Estabelecimento de mecanismos de cooperação na esfera da gestão
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação-informação educação/formação/emprego 	-	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviços associados às TIC - difusão (empresas, famílias) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de serviços na área das TIC 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tele-trabalho e modernização de serviços públicos

- B. A Medida comporta domínios de intervenção que estão coerentemente orientados para absorver projectos de criação/desenvolvimento de serviços de base para a economia rural e as comunidades locais.

Neste sentido, é importante a definição de critérios relativos ao estabelecimento de dispositivos de cooperação para a gestão conjunta de equipamentos e serviços.

- C. As articulações/sinergias com outras intervenções estabelecem-se, sobretudo, com Acções dos PO Regionais, na esfera da saúde e integração social, promoção da empregabilidade e combate ao desemprego.

1. Identificação da Medida

Eixo Estratégico 4. Fomento da cooperação e integração social e institucional

Medida 4.3. Estruturas institucionais para a Cooperação

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

- Dinamização socioeconómica e inovação tecnológica de suporte ao desenvolvimento económico
- Redes e sistemas de informação
- Cooperação institucional
- Prospectiva e estratégia
- Fomento e apoio das entidades e instâncias de cooperação
- Desenvolvimento da sociedade da informação para a estruturação territorial
- Reforço das dinâmicas culturais, sociais e institucionais
- Integração sócio-cultural das populações raianas

3. Objectivos da Medida

- Melhorar a eficácia dos dispositivos e processos de cooperação transfronteiriça.
- Promover o estabelecimento de redes de cooperação intermunicipal, nomeadamente, nos domínios da gestão e ordenamento do território, do desenvolvimento empresarial e da integração social.
- Dinamizar a cooperação entre entidades da administração pública regional de ambos os lados da fronteira e entre estas e os agentes económicos, sociais e culturais.
- Desenvolver a cooperação na acção, sensibilização e informação para a prevenção de riscos e catástrofes naturais e no domínio da protecção civil.
- Ampliar o apoio às estruturas de cooperação transfronteiriças já constituídas ou a constituir com vista ao reforço do seu papel de promoção e dinamização conjunta do Programa e apoio técnico aos órgãos de decisão.

4. Tipologia de Acções

- Apoio ao funcionamento e à actividade dos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças
- Desenvolvimento de observatórios, redes e sistemas de informação transfronteiriços
- Apoio a associações de desenvolvimento e empresariais de base local
- Estudos de carácter estratégico e prospectivo
- Apoio a novos agentes de desenvolvimento local de âmbito transfronteiriço
- Realização de seminários e acções de divulgação
- Divulgação e edição de materiais
- Aprofundamento das relações institucionais de cooperação

5. Domínios de Intervenção

- 323. Serviços e aplicações para o cidadão (saúde, administração, educação)
- 324. Sociedade da informação – serviços e aplicações para as PME (comércio electrónico, educação e formação, ligação em rede)
- 41. Assistência técnica e acções inovadoras (FEDER)

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção das Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Melhorar a eficácia dos dispositivos e processos de cooperação transfronteiriça
- Dinamizar a cooperação entre entidades da administração pública de ambos os lados da fronteira e entre estas e os agentes económicos, sociais e culturais
- Incorporar as novas tecnologias para estimular os processos de cooperação
- Fomentar a igualdade de oportunidades entre sexos
- Reforçar os processos de promoção e dinamização conjunta do Programa Operacional

Critérios Específicos de Selecção

- Promover o estabelecimento de redes de cooperação transfronteiriça a nível intermunicipal
- Promover formas de cooperação baseadas no intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos
- Criar emprego feminino
- Aplicar as novas Tecnologias da Informação e da Comunicação para desenvolver o tele-trabalho e/ou a modernização dos serviços públicos
- Criar ferramentas técnicas para observação das dinâmicas de cooperação transfronteiriça
- Promover acções de dinamização e animação com o objectivo de vincular ao Programa Operacional novos segmentos sociais
- Desenvolver sistemas de informação territorial como ferramentas operacionais de conhecimento
- Facilitar assistência técnica para formação de agentes de desenvolvimento e cooperação transfronteiriça
- Realizar estudos técnicos de apoio à tomada de decisões sobre acções para desenvolver ou novas iniciativas
- Realizar seminários de debate e divulgação
- Elaborar informação estatística e documental conjunta

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades que demonstrem compatibilidade estatutária ou institucional com a natureza do projecto e se integrem na lista seguinte:

- Serviços da Administração Central do Estado
- Serviços descentralizados da Administração Central do Estado
- Comunidades Autónomas
- Comissões de Coordenação Regional
- Assembleias provinciais
- Juntas e Autarquias Locais
- Entidades supra-municipais
- Associações de municípios
- Associações socioeconómicas e sócio-profissionais
- Associações e Agências de desenvolvimento local e regional
- Fundações públicas, privadas e mistas
- Outras entidades que se ajustem aos objectivos da Medida

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 21.681.911 Euros, que representa 2,0% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 2,0 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	21.681.911	21.681.911	16.261.433	5.420.478	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Instrumentos de cooperação em vigor na zona de fronteira nos domínios institucional, de desenvolvimento territorial e meio ambiente, investigação empresarial, desportos e juventude, e emprego.
- *Situação de partida:* 32 instrumentos de cooperação
- *Meta a alcançar:* Reforço e consolidação da cooperação nos domínios actuais e ampliar instrumentos de cooperação a outros âmbitos, assim como o seu alargamento em termos territoriais

11. Indicadores de Acompanhamento

-
- N° de projectos de cooperação institucional
- Edifícios inventariados
- Estudos e planos realizados
- N° de acções de divulgação
- Actuações geridas
- Redes/ aplicações criadas
- N° de seminários e colóquios transnacionais
- N° de acções de promoção da igualdade de oportunidades

12. Indicadores de Avaliação	
Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto directos e indirectos
<ul style="list-style-type: none"> - • N° de visitantes, por página web/ /consultas informáticas • N° de publicações editadas • N° de instituições implicadas • Instituições com estruturas transfronteiriças formais • N° de instrumentos comuns desenvolvidos para a manutenção da qualidade e sua disponibilidade 	<ul style="list-style-type: none"> - - Emprego criado

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres						
TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património cultural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Apoio ao funcionamento e à actividade dos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças					⊕	⊕
• Desenvolvimento de observatórios, redes e sistemas de informação transfronteiriços						⊕
• Apoio a associações de desenvolvimento e empresariais de base local			⊕		⊕	⊕
• Estudos de carácter estratégico e prospectivo						⊕
• Apoio a novos agentes de desenvolvimento local de âmbito transfronteiriço			⊕		⊕	⊕
• Realização de seminários e acções de divulgação						⊕
• Divulgação e edição de materiais						⊕
• Aprofundamento das relações institucionais de cooperação						⊕

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

- A. O campo de coerência da Medida (objectivos específicos/tipologia de acções/critérios de selecção) está concentrado no triângulo "observatórios - rede de sistemas de informação"/"agentes de desenvolvimento"/"função conhecimento".

Este modelo de coerência remete para uma perspectiva da cooperação situada a montante da produção de resultados e efeitos, perspectiva que se afigura ajustada à natureza da situação de partida, caracterizada por níveis limitados de conhecimento, pela ausência de lógicas de cooperação e pela necessidade de sensibilizar agentes e populações para as vantagens da cooperação transfronteiriça.

<i>Necessidades prioritárias</i>	<i>Tipologia de Projectos</i>	<i>Critérios de selecção</i>
<ul style="list-style-type: none">Dispositivos de cooperação	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de observatórios, redes e sistemas de informação	<ul style="list-style-type: none">Eficácia dos dispositivos e processos de cooperaçãoNovas tecnologias para a cooperação
<ul style="list-style-type: none">Redes de cooperação intermunicipal (ordenamento do território, desenvolvimento empresarial e integração social)	<ul style="list-style-type: none">Novos agentes de desenvolvimento local de âmbito transfronteiriço	<ul style="list-style-type: none">Estabelecimento de redes de cooperação transfronteiriça a nível intermunicipal
<ul style="list-style-type: none">Promoção e dinamização conjunta do Programa	<ul style="list-style-type: none">EstudosAssistência Técnica	<ul style="list-style-type: none">Promoção de Dinamização para atrair ao Programa novos destinatários

- B. Os domínios de intervenção têm um campo de aplicação insatisfatório face às necessidades de resposta às componentes conhecimento (estudos, observatórios,...) e competências de carácter operacional (educação e formação, serviços de apoio,...), a fixar em associações e outras entidades de interface.
- C. As complementaridades potenciais podem ocorrer, sobretudo, com projectos das Iniciativas LEADER + e EQUAL que remetem para a criação e actividade de observatórios e redes de informação de base local.

1. Identificação da Medida

Eixo Operacional - Assistência técnica

Medida 5.1. Despesas de gestão, execução, supervisão e controlo

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:
Gestão, acompanhamento e assistência técnica

3. Objectivos da Medida

- Apoiar despesas relacionadas com a preparação, selecção, avaliação, acompanhamento e avaliação interna da intervenção e das operações.
- Apoiar despesas relacionadas com as reuniões do Comité de Acompanhamento, do Comité de Gestão Conjunto e dos Sub-comités de Gestão.
- Apoiar despesas relacionadas com auditorias e verificações físicas das acções.
- Apoiar as despesas com remunerações de pessoal, incluindo as contribuições para a segurança social, nos termos definidos no ponto 2.2. da Regra 11 do Reg. (CE) 1685.

4. Tipologia de Acções

- Preparação, selecção, acompanhamento e avaliação interna dos projectos e acções
- Aquisição e instalação de sistemas informáticos
- Reuniões do Comité de Acompanhamento, do Comité de Gestão Conjunto e dos Sub-comités de Gestão
- Auditorias e verificações físicas das acções
- Actividades realizadas no âmbito das atribuições e competências das Autoridades de Gestão e Pagamento
- Outros custos associados à gestão, acompanhamento, controlo, avaliação e assistência técnica

5. Domínios de Intervenção

41. Assistência técnica e acções inovadoras (FEDER)

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção de Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Contribuir para melhorar a eficácia de gestão, execução, supervisão e controlo do Programa

Critérios Específicos de Selecção

- Contribuir para agilizar as relações de natureza técnica entre os vários níveis de gestão e execução do Programa

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades com competência institucional designadamente os organismos gestores da execução do Programa Operacional (nacionais e regionais)

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à Medida é de 17.485.917 Euros, que representa 1,6% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 1,6 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	<i>Despesa pública</i>	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	17.485.917	17.485.917	13.114.437	4.371480	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Criação e consolidação de estruturas comuns de gestão.
- *Situação de partida:* Não existem estruturas comuns de gestão consolidadas
- *Meta a alcançar:* Criação e consolidação de 5 estruturas de gestão a nível regional e 1 a nível nacional

11. Indicadores de Acompanhamento

- N.º de técnicos associados à gestão de estruturas locais e regionais de cooperação transfronteiriça, dedicação e qualificação profissional
- N.º de reuniões técnicas realizadas para gestão do PIC, segundo áreas sectoriais e n.º de técnicos envolvidos
- N.º de reuniões realizadas pelos diferentes Comitês

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

- N.º de projectos aprovados
- Instituições com estruturas formais transfronteiriças
- Volume de iniciativas geradas pela actividade das comunidades de trabalho/GIT

Indicadores de Impacto directos e indirectos

- Grau de satisfação dos beneficiários com assistência e apoio recebidos

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património cultural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Preparação, selecção, acompanhamento e avaliação interna dos projectos e acções					⊕	⊕
• Reuniões do Comité de Acompanhamento, do Comité de Gestão Conjunto e dos Sub-comitês de Gestão					⊕	⊕
• Auditorias e verificações físicas das acções					⊕	⊕
• Actividades realizadas no âmbito das atribuições e competências das Autoridades de Gestão e Pagamento					⊕	⊕
• Outros custos associados à gestão, acompanhamento, controlo, avaliação e assistência técnica					⊕	⊕

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação ex ante

A Medida contempla a componente operacional de gestão, acompanhamento e assistência técnica do Programa.

A tipologia de acções reflecte o perfil de actividades daquelas funções e inclui uma acção com formulação mais abrangente, designada "outros custos" associados à gestão, acompanhamento e assistência técnica, que deverá ser apreciada com a flexibilidade necessária a enquadrar encargos que, na filosofia de objectivos explicitada, resultem da execução da Medida.

1. Identificação da Medida

Eixo Operacional - Assistência técnica

Medida 5.2. Despesas com estudos, seminários, acções de informação e avaliações externas

2. Contextualização da Medida

Esta Medida enquadra-se no âmbito de:

Estudos, seminários, acções de divulgação/informação e avaliação externa

3. Objectivos da Medida

- Incrementar a qualidade dos sistemas de informação de base territorial transfronteiriça, nomeadamente concebendo e alimentando dispositivos de produção de informação estatística conjunta destinada ao acompanhamento e avaliação do PIC.
- Apoiar a promoção, divulgação, publicidade e informação do Programa.
- Apoiar a constituição e o funcionamento de Grupos de Trabalho temáticos, que funcionarão sob a orientação do Comité de Acompanhamento, com vista a proporcionar instrumentos de apoio à tomada de decisão pelas estruturas comuns.
- Apoiar acções específicas de formação e aperfeiçoamento que venham a revelar-se necessárias para o corpo técnico das estruturas comuns de cooperação, por forma a garantir a maior eficácia no desempenho das suas funções.
- Apoiar a realização de avaliações independentes incidindo sobre o Programa ou sobre as acções.

4. Tipologia de Acções

- Desenvolvimento de sistemas de informação estatística de base transfronteiriça
- Promoção, divulgação, publicidade e informação do Programa
- Constituição e funcionamento de Grupos de Trabalho
- Formação e reforço das competências dos técnicos ligados à gestão, acompanhamento e avaliação
- Estudos e prestações de serviços especializados considerados necessários à adequada execução do Programa nos espaços de cooperação
- Realização de avaliações independentes
- Tradução de documentos de trabalho

5. Domínios de Intervenção

41. Assistência técnica e acções inovadoras (FEDER)

6. Critérios de Admissibilidade e Selecção de Candidaturas

A apreciação e a selecção de candidaturas seguem procedimentos de análise de condições de elegibilidade e de prioridades de intervenção. Em ambas as dimensões deverão ser considerados dois grandes tipos de critérios:

- os critérios gerais (apresentados detalhadamente no Capítulo III deste Complemento de Programação);
- os critérios específicos que são apresentados por Medida, na sequência da respectiva ficha de descrição.

Critérios Específicos de Admissibilidade

- Contribuir para melhorar a eficácia, em matéria de produção de efeitos, das Medidas do Programa
- Contribuir para melhorar os níveis de conhecimento existente sobre os espaços de cooperação transfronteiriça

Critérios Específicos de Selecção

- Contribuir para melhorar as performances técnicas das estruturas comuns de cooperação
- Fomentar a concepção e actualização regular de dispositivos de produção de informação estatística
- Contribuir para melhorar as condições de gestão e acompanhamento do Programa

7. Beneficiários Finais

São considerados Beneficiários Finais as entidades com competência institucional designadamente os organismos gestores da execução do Programa Operacional (nacionais e regionais)

8. Quadro Financeiro

A despesa pública afecta à medida é de 6.202.684 Euros, que representa 0,6% do total do Programa

Peso do FEDER no total do Programa: 0,6 %

Taxa de comparticipação do FEDER relativamente à Despesa Pública: 75%

	<i>Custo total</i>	Despesa pública	FEDER	Participação nacional	Privados
€uros	6.202.684	6.202.684	4.652.013	1.550.671	-
%	100,0	100,0	75,0	25,0	-

9. Calendário de Execução

Período de programação: de 29-12-2000 a 31-12-2006

Período de elegibilidade: de 29-12-2000 a 31-12-2008

10. Metas Quantificadas

- *Indicador:* Realização de estudos sobre as problemáticas transfronteiriças no âmbito das políticas de cooperação e integração
- *Situação de partida:* Não existem estudos da temática proposta
- *Meta a alcançar:* Realização de um estudo sobre cooperação em cada uma das sub-regiões

11. Indicadores de Acompanhamento

- Nº de publicações conjuntas realizadas sobre a gestão do PIC, segundo a tipologia e a difusão
- Nº de estudos/informações de avaliação realizados
- N.º de técnicos associados à gestão de estruturas locais e regionais de cooperação transfronteiriça, dedicação e qualificação profissional
- N.º de reuniões técnicas realizadas para gestão do PIC, segundo áreas sectoriais e n.º de técnicos envolvidos
- Nº de seminários de debate transfronteiriços realizados, segundo a tipologia e o número de assistentes

12. Indicadores de Avaliação

Indicadores de Resultados

- Concepção e implementação de sistemas de informação

Indicadores de Impacto directos e indirectos

13. Impactes Esperados no âmbito do Ambiente, da Coesão Social e Territorial e da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

TIPOLOGIA DE ACÇÕES	Ambiente			Coesão Social e Territorial		Igualdade de Oportunidades
	Gestão sustentável dos recursos naturais	Integração do ambiente nas políticas de desenvolvimento territorial e sectorial	Protecção e valorização do património cultural	Estruturação e qualificação dos sistemas urbanos	Promoção do desenvolvimento sustentável	Promoção de igualdade de oportunidades
• Desenvolvimento de sistemas de informação de base territorial transfronteiriça					⊕	⊕
• Aquisição e instalação de sistemas informáticos						⊕
• Promoção, divulgação, publicidade e informação do Programa						⊕
• Constituição e o funcionamento de Grupos de Trabalho						⊕
• Formação e reforço das competências dos técnicos ligados à gestão, acompanhamento e avaliação						⊕
• Estudos e prestações de serviços especializados consideradas necessárias à adequada execução do Programa nos espaços de cooperação						⊕
• Realização de avaliações independentes						⊕
• Tradução de documentos de trabalho						⊕

✱ TIPO DE ACÇÕES CENTRADO NA MATÉRIA EM CAUSA

⊕ TIPO DE ACÇÕES COM EFEITOS POSITIVOS RELATIVAMENTE À MATÉRIA EM CAUSA

14. Avaliação Ex-ante

A Medida comporta um conjunto de objectivos específicos de grande relevância para a coerência e racionalidade de todo o Programa, nomeadamente em vista da criação de um verdadeiro contexto operacional de cooperação transfronteiriça.

Esta relevância pressupõe que ocorra uma apreciação e selecção de candidaturas que dê prioridade a:

- ⇒ Criação de dispositivos de informação de base territorial transfronteiriça, com alimentação conjunta de indicadores estatísticos que sirvam não apenas a monitorização do Programa, mas também o apoio à tomada de decisão por parte dos agentes de ambos os lados da fronteira.
- ⇒ Funcionamento de grupos sectoriais especializados com actividades orientadas para a fundamentação técnica das intervenções das entidades públicas e privadas, beneficiárias, intermédias e finais, das Medidas do Programa.

III. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E DE SELECÇÃO

O Programa define de forma genérica os critérios de admissibilidade, remetendo para o Complemento de Programação a sua especificação, bem como, a identificação dos critérios de selecção que permitem hierarquizar os projectos no âmbito do processo de decisão.

III.1. CRITÉRIOS GERAIS DE ADMISSIBILIDADE

III.1.1. Relativos à parceria

- terem parceiros dos dois Estados-membros; salvo em casos de actuações de luta contra catástrofes naturais ou tecnológicas que afectem gravemente o território elegível e a sua população relativamente às quais o carácter transfronteiriço das mesmas seja devidamente apreciado, para cada tipologia de actuações, pelo Comité de Acompanhamento;
- respeitarem o princípio do Chefe de Fila;
- todos os parceiros devem estar incluídos na lista de beneficiários finais.

III.1.2. Relativos ao projecto

- terem um carácter transfronteiriço;
- corresponderem à estratégia e objectivos do Programa e enquadrarem-se nos seus objectivos e medidas;
- serem compatíveis com as políticas sectoriais e transversais da União Europeia, designadamente em matéria de mercados públicos, ambiente, igualdade de oportunidades e do mercado de trabalho;
- respeitar as legislações nacionais e comunitárias;
- demonstrarem compatibilidade com as políticas nacionais;
- localizarem-se na área elegível do Programa;
- não duplicarem trabalhos existentes;
- apresentarem cartas de compromisso de todos os parceiros envolvidos no projecto;
- não estarem concluídos à data de candidatura;
- serem concluídos antes de 31 de Dezembro de 2008.

III.1.3. Relativos aos resultados esperados

- contribuir objectivamente para o desenvolvimento integrado das regiões transfronteiriças com objectivos claramente definidos e vinculados a uma estratégia conjunta;
- apresentarem indicadores anuais, sempre que possível, e quantificados de realização e de resultados;
- apresentarem um calendário detalhado e a programação financeira prevista.

III.1.4. Relativos ao modelo financeiro

- não serem financiados por outros programas comunitários;
- demonstrarem a mobilização das contrapartidas nacionais;
- apresentarem objectivos precisos e resultados esperados concretos.

III.2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS

Medidas	Crítérios Específicos
EIXO ESTRATÉGICO 1. INFRA-ESTRUTURAS, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESPAÇO TRANSFRONTEIRIÇO	
Medida 1.1. Infra-estruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura ou melhoria de ligações e infra-estruturas transfronteiriças - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
Medida 1.2. Ordenamento urbano e territorial e de zonas costeiras transfronteiriças	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Reforçar a integração territorial transfronteiriça - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
Medida 1.3. Desenvolvimento rural transfronteiriço	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o desenvolvimento sustentado do meio rural - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Contribuir para a integração de mercados transfronteiriços de produtos e serviços locais - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
EIXO ESTRATÉGICO 2. VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS PATRIMONIAIS E NATURAIS	
Medida 2.1. Sustentabilidade ambiental, espaços naturais, recursos hídricos e gestão florestal	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir de forma coordenada os recursos ambientais comuns do território de fronteira - Relação com as Estratégias de Desenvolvimento Sustentável - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
Medida 2.2. Sustentabilidade cultural, património histórico, etnográfico e identidade local	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar as entidades locais num contexto de oferta conjunta - Reforçar as dinâmicas culturais transfronteiriças - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
Medida 2.3. Eficiência energética e fontes de energia renováveis	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a utilização racional e eficiente dos recursos energéticos locais - Contribuir para o desenvolvimento sustentado do território fronteiriço - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária

(continua)

(cont.)

Medidas	Crítérios Específicos
<i>EIXO ESTRATÉGICO 2. VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS PATRIMONIAIS E NATURAIS (cont.)</i>	
Medida 2.4. Valorização turística do património	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar/desenvolver produtos turísticos comuns baseados no aproveitamento de recursos fronteiriços - Elaborar planos conjuntos para valorização de recursos fronteiriços - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
<i>EIXO ESTRATÉGICO 3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE</i>	
Medida 3.1. Promoção e desenvolvimento empresarial de base produtiva	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar as relações económicas e/ou empresariais transfronteiriças - Contribuir para a formação de um mercado transfronteiriço integrado - Valorizar recursos produtivos endógenos
Medida 3.2. Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da sociedade de informação	<ul style="list-style-type: none"> - Constituir redes ou estruturas transfronteiriças para o desenvolvimento tecnológico e/ou o estímulo a processos de I&D - Desenvolver o potencial científico e tecnológico do território de fronteira - Incorporar as novas tecnologias para estimular o desenvolvimento dos recursos locais - Abertura ou melhoramento das ligações e infra-estruturas de apoio à sociedade da informação - Criação e desenvolvimento de aplicações para estabelecer a sociedade da informação
Medida 3.3. Dinamização socioeconómica local, agro-industrial e serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar recursos endógenos através de iniciativas locais de desenvolvimento - Contribuir para a formação de um mercado transfronteiriço integrado - Melhorar os processos e/ou estruturas de produção, promoção e/ou comercialização de bens e serviços locais - Cumprir as normas ambientais, de acordo com a legislação nacional e comunitária
Medida 3.4. Educação, formação e empregabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Constituir redes ou estruturas transfronteiriças para a cooperação em áreas educativas, formativas e/ou de emprego - Fomentar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos - Contribuir para a formação de um mercado laboral integrado em ambos os lados da fronteira

(continua)

Medidas	Critérios Específicos
<i>EIXO ESTRATÉGICO 4. FOMENTO DA COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL</i>	
<p>Medida 4.1. Cooperação e integração social, laboral e institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma maior integração sócio-cultural entre as populações fronteiriças - Incorporar as novas tecnologias para estimular os processos de cooperação - Fomentar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos - Organizar redes de informação e de transferência de experiências e conhecimentos
<p>Medida 4.2. Desenvolvimento conjunto de serviços e equipamentos locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a utilização transfronteiriça de equipamentos sociais, desportivos, culturais e/ou de lazer - Estabelecer mecanismos de cooperação para a gestão conjunta de equipamentos - Incorporar as novas tecnologias para estimular os processos de cooperação - Fomentar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos - Cumprir as normas ambientais de acordo com a legislação nacional e comunitária
<p>Medida 4.3. Estruturas institucionais para a Cooperação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a eficácia dos dispositivos e processos de cooperação transfronteiriça - Dinamizar a cooperação entre entidades da administração pública de ambos os lados da fronteira e entre estas e os agentes económicos, sociais e culturais - Incorporar as novas tecnologias para estimular os processos de cooperação - Fomentar a igualdade de oportunidades entre sexos - Reforçar os processos de promoção e dinamização conjunta do Programa Operacional
<i>EIXO OPERACIONAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA</i>	
<p>Medida 5.1. Despesas de gestão, execução, supervisão e controlo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para melhorar a eficácia de gestão, execução, supervisão e controlo do Programa
<p>Medida 5.2. Despesas com estudos, seminários, acções de informação e avaliações externas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para melhorar a eficácia, em matéria de produção de efeitos, das Medidas do Programa - Contribuir para melhorar os níveis de conhecimento existente sobre os espaços de cooperação transfronteiriça

III.3. CRITÉRIOS GERAIS DE SELECÇÃO

III.3.1. Relativos à parceria

- evidenciar uma parceria activa, através da coerência entre a repartição do trabalho e a participação financeira dos parceiros;
- evidenciar solidez jurídica, administrativa e institucional das formas de cooperação que vinculam os parceiros dos dois Estados-membros.

III.3.2. Relativos ao projecto

- âmbito territorial de actuação coincidente com o âmbito básico do PIC;
- complementaridade com outros programas elegíveis aos Fundos Estruturais
- contribuir para a coesão social e territorial;
- contribuir para o desenvolvimento sustentado;
- contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- relevância da estratégia conjunta de cooperação;
- apresentar uma metodologia de avaliação do projecto;
- disponibilidade efectiva de terrenos/construções, caso seja aplicável.

III.3.3. Relativos aos resultados esperados

- envolver actores públicos, privados ou do terceiro sector na prossecução de objectivos de interesse geral;
- apresentar características inovadoras de reconhecido efeito demonstrativo;
- fornecer elementos relativos à continuidade das actividades transfronteiriças para além da duração do projecto.

III.3.4. Relativos ao modelo financeiro

- prever a participação financeira de todos os parceiros, no caso dos projectos imateriais;
- prever a participação financeira de todos os parceiros, nos restantes projectos, ou, quando a natureza do projecto não o favoreça, concorra para fins complementares de outro projecto no âmbito do Programa, ou demonstre os efeitos positivos no outro lado da fronteira;
- terem uma execução financeira de acordo com os termos da convocatória a que se candidatam, com excepção dos projectos que, pela sua natureza, necessitem de um prazo de execução mais amplo
- apresentarem um custo mínimo de 50 000 Euros.

III.4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELECÇÃO

Medidas	Critérios específicos de selecção
EIXO ESTRATÉGICO 1. INFRA-ESTRUTURAS, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESPAÇO TRANSFRONTEIRIÇO	
<p>Medida 1.1. Infra-estruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a intermodalidade - Contribuir para a utilização racional da energia - População beneficiada (residentes e empresas) - Melhorar a competitividade das empresas - Melhorar a qualidade do abastecimento eléctrico nas zonas mais deficitárias - Possibilitar o desenvolvimento da sociedade da informação - Existência de projecto técnico
<p>Medida 1.2. Ordenamento urbano e territorial e de zonas costeiras transfronteiriças</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer planos e estratégias de desenvolvimento territorial conjunto - Estabelecer redes permanentes e observatórios de transferência de informação e reflexão comuns - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população - Melhorar a competitividade das empresas - Estabelecer mecanismos de cooperação entre áreas urbanas e rurais - Proteger o meio ambiente costeiro - Criar emprego feminino - Desenvolver sistemas de informação territorial como ferramentas operativas de conhecimento - Existência de projecto técnico
<p>Medida 1.3. Desenvolvimento rural transfronteiriço</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a competitividade das explorações agrárias - Diversificar as economias rurais - Criar emprego feminino - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população - Contribuir para o fomento da investigação científica e experimental conjunta em torno das culturas e produções tradicionais de fronteira - Coordenar acções de saneamento e aperfeiçoamento genético das manadas de gado - Melhorar a comercialização de produtos locais - Existência de projecto técnico

(continua)

(cont.)

Medidas	Critérios específicos de selecção
EIXO ESTRATÉGICO 2. VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS PATRIMONIAIS E NATURAIS	
<p>Medida 2.1. Sustentabilidade ambiental, espaços naturais, recursos hídricos e gestão florestal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a utilização racional de recursos - Existência de projecto técnico - Contribuir para o ordenamento e melhoria de ecossistemas fronteiriços incluídos na Rede Natura 2.000 - Fomentar a utilização conjunta de infra-estruturas e serviços de carácter ambiental - Planificar conjuntamente acções e aproveitamento de recursos - Estabelecer sistemas comuns de informação e gestão ambiental - Estabelecer acções comuns de educação ambiental - Contribuir para a eliminação dos <i>déficits</i> existentes - Criar emprego feminino
<p>Medida 2.2. Sustentabilidade cultural, património histórico, etnográfico e identidade local</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de promover novos fluxos turísticos - Promover e difundir para o exterior uma imagem cultural conjunta - Criar emprego feminino - Existência de projecto técnico - Promover eventos culturais conjuntos - Intervir em centros históricos com estatuto de protecção - Recuperar e divulgar usos e costumes tradicionais - Desenvolver mecanismos de dinamização e animação sócio-cultural
<p>Medida 2.3. Eficiência energética e fontes de energia renováveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar as fontes de abastecimento energético - Fomentar o uso de energias renováveis - Fomentar processos de reciclagem e reutilização de resíduos
<p>Medida 2.4. Valorização turística do património</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover produtos turísticos diferenciados - Melhorar os canais de comercialização - Desenvolver novos serviços e infra-estruturas de apoio ao turismo - Existência de projecto técnico - Desenvolver acções promocionais para captar novos mercados - Organizar circuitos turísticos integrados - Criar centrais de reserva partilhadas - Criar emprego feminino

(continua)

(cont.)

Medidas	Critérios específicos de selecção
EIXO ESTRATÉGICO 3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE	
<p>Medida 3.1. Promoção e desenvolvimento empresarial de base produtiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços comuns às empresas da fronteira - Desenvolver instrumentos financeiros transfronteiriços de ajuda ao sector empresarial - Organizar redes de informação e de transferência de conhecimentos - Estimular a capacidade de iniciativa empresarial - Promover a base económica transfronteiriça - Alargar a sociedade da informação no tecido económico e empresarial
<p>Medida 3.2. Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da sociedade de informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover formas de cooperação baseadas no intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos - Apoiar políticas de inovação tecnológica vinculadas ao desenvolvimento dos territórios de fronteira - Criar emprego feminino - Dinamizar o potencial existente nos centros tecnológicos - Promover iniciativas conjuntas de especialização científica em áreas relevantes para o desenvolvimento territorial - Desenvolver acções de sensibilização e difusão da sociedade da informação - Pôr em marcha mercados de produtos multimédia - Aplicar as novas tecnologias de informação e comunicação para desenvolver o tele-trabalho e/ou a modernização dos serviços públicos - Viabilizar o desenvolvimento da sociedade de informação - Introduzir as novas tecnologias para a eficácia da Administração Pública - Introduzir as novas tecnologias na prestação de serviços públicos

(continua)

(cont.)

Medidas	Critérios específicos de selecção
EIXO ESTRATÉGICO 3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE (cont.)	
Medida 3.3. Dinamização socioeconómica local, agro-industrial e serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver serviços de proximidade - Criar emprego feminino - Fomentar os intercâmbios comerciais transfronteiriços - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Incorporar as novas tecnologias para estimular o desenvolvimento dos recursos locais - Estimular processos sustentados de desenvolvimento agrário e florestal - Contribuir para a utilização racional da energia e/ou desenvolvimento de energias renováveis - Promover iniciativas para o controle de qualidade e a certificação de produtos - Apoiar a implantação de novos investidores - Ajudar as PME em processos de desenvolvimento tecnológico - Desenvolver serviços comuns às actividades económicas
Medida 3.4. Educação, formação e empregabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Criar emprego feminino - Desenvolver acordos territoriais transfronteiriços para o emprego - Estabelecer o reconhecimento mútuo de diplomas e certificados - Fomentar o intercâmbio educativo - Promover a utilização comum de instalações educativas e formativas - Fomentar o emprego entre grupos desfavorecidos - Formar agentes transfronteiriços de desenvolvimento e de intervenção e animação social - Fomentar a aprendizagem de línguas - Promover o intercâmbio de experiências educativas, formativas e/ou de emprego - Melhorar o conhecimento e a permeabilização dos mercados de trabalho fronteiriços - Desenvolver programas de alfabetização tecnológica

(continua)

(cont.)

Medidas	Critérios específicos de selecção
EIXO ESTRATÉGICO 4. FOMENTO DA COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
<p>Medida 4.1. Cooperação e integração social, laboral e institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a integração social transfronteiriça dos grupos mais frágeis - Criar emprego feminino - Fomentar os intercâmbios juvenis, desportivos e/ou culturais - Estabelecer mecanismos de cooperação nos campos da saúde e da acção social - Fomentar o emprego entre grupos desfavorecidos - Trocar experiências em matérias sócio-culturais - Fomentar a utilização partilhada de recursos e instalações no âmbito da protecção civil, da segurança e/ou da luta contra a delinquência
<p>Medida 4.2. Desenvolvimento conjunto de serviços e equipamentos locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o aproveitamento transfronteiriço de instalações e recursos já existentes - Localização geográfica transfronteiriça - Criar emprego feminino - Desenvolver serviços de proximidade - Promover formas de cooperação baseadas no intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos - Desenvolver acções de sensibilização e difusão da sociedade da informação - Aplicar as novas tecnologias de informação e comunicação para desenvolver o teletrabalho e/ou a modernização dos serviços públicos - População beneficiada (residentes e empresas) - Vincular entidades privadas não lucrativas - Contribuir para o ordenamento do território fronteiriço - Desenvolver sistemas de informação territorial como ferramentas operacionais de conhecimento - Existência de projecto técnico
<p>Medida 4.3. Estruturas institucionais para a Cooperação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o estabelecimento de redes de cooperação transfronteiriça a nível intermunicipal - Promover formas de cooperação baseadas no intercâmbio de informação e transferência de conhecimentos - Criar emprego feminino - Aplicar as novas Tecnologias da Informação e da Comunicação para desenvolver o tele-trabalho e/ou a modernização dos serviços públicos - Criar ferramentas técnicas para observação das dinâmicas de cooperação transfronteiriça - Promover acções de dinamização e animação com o objectivo de vincular ao Programa Operacional novos segmentos sociais - Desenvolver sistemas de informação territorial como ferramentas operacionais de conhecimento - Facilitar assistência técnica para formação de agentes de desenvolvimento e cooperação transfronteiriça - Realizar estudos técnicos de apoio à tomada de decisões sobre acções para desenvolver ou novas iniciativas - Realizar seminários de debate e divulgação - Elaborar informação estatística e documental conjunta

(continua)

(cont.)

Medidas	Critérios específicos de selecção
EIXO OPERACIONAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Medida 5.1. Despesas de gestão, execução, supervisão e controlo	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para agilizar as relações de natureza técnica entre os vários níveis de gestão e execução do Programa
Medida 5.2. Despesas com estudos, seminários, acções de informação e avaliações externas	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para melhorar as performances técnicas das estruturas comuns de cooperação- Fomentar a concepção e actualização regular de dispositivos de produção de informação estatística- Contribuir para melhorar as condições de gestão e acompanhamento do Programa

Em função dos compromissos financeiros que decorram da Decisão de 2002, os critérios de selecção, gerais e específicos, poderão vir a ser ajustados, designadamente através da introdução de critérios ponderadores, por forma a salvaguardar uma aplicação do Programa compatível com o equilíbrio financeiro que resulta da alocação das verbas FEDER de Portugal e de Espanha.

IV. PLANO FINANCEIRO

O Quadro-síntese de Programação Financeira, apresentados neste Capítulo, encontra-se organizado por Medida do Programa e segundo as componentes de despesa pública (Comunitária e Nacional) e de despesa privada.

No âmbito do Complemento de Programação optou-se por apresentar o quadro-síntese referente à Programação Financeira Global do Programa (Portugal/Espanha).

Complemento de Programação - INTERREG III-A
Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha

Programação Financeira Global 2000-2006, por Eixos e Medidas
segundo a componente de despesa (Euros)

TOTAL DOS SUBPROGRAMAS 2000-2006 Portugal/Espanha

EIXOS/ MEDIDAS	CUSTO TOTAL	TOTAL PUBLICO	PARTICIPAÇÃO PÚBLICA						PRIVADA	
			COMUNITÁRIA	NACIONAL						
				FEDER	TOTAL	CENTRAL	REGIONAL	LOCAL		OUTROS
Medida 1.1	251.181.474	251.181.474	188.386.028	62.795.446	37.979.471	12.578.223	9.445.652	2.792.100	0	
Medida 1.2	65.049.176	65.049.176	48.786.881	16.262.295	9.293.131	3.187.231	2.717.599	1.064.334	0	
Medida 1.3	53.941.759	53.941.759	40.456.282	13.485.477	8.181.021	2.922.241	1.711.796	670.419	0	
Eixo 1	370.172.409	370.172.409	277.629.191	92.543.218	55.453.623	18.687.695	13.875.047	4.526.853	0	
Medida 2.1	198.184.837	198.184.837	148.638.627	49.546.210	27.417.871	14.199.540	5.801.583	2.127.216	0	
Medida 2.2	109.834.968	109.834.968	82.376.226	27.458.742	14.496.403	6.401.887	3.411.436	3.149.016	0	
Medida 2.3	12.912.031	12.912.031	9.684.016	3.228.015	1.652.555	464.842	577.521	533.097	0	
Medida 2.4	42.276.596	42.152.096	31.614.072	10.538.024	5.371.108	2.130.251	1.579.066	1.457.599	124.500	
Eixo 2	363.208.432	363.083.932	272.312.941	90.770.991	48.937.937	23.196.520	11.369.606	7.266.928	124.500	
Medida 3.1	73.457.674	73.457.674	55.093.255	18.364.419	6.941.317	5.182.081	1.891.218	4.349.803	0	
Medida 3.2	114.838.951	114.838.951	86.129.183	28.709.768	11.028.571	11.771.282	1.694.517	4.215.398	0	
Medida 3.3	37.391.868	37.391.868	28.043.901	9.347.967	4.409.164	2.670.000	687.517	1.581.286	0	
Medida 3.4	20.097.284	20.097.284	15.072.962	5.024.322	2.194.055	1.403.874	432.241	994.152	0	
Eixo 3	245.785.777	245.785.777	184.339.301	61.446.476	24.573.107	21.027.237	4.705.493	11.140.639	0	
Medida 4.1	39.703.449	39.703.449	29.777.455	9.925.994	5.834.507	2.899.227	208.101	984.159	0	
Medida 4.2	34.431.110	34.431.110	25.823.332	8.607.778	4.131.681	3.037.608	603.777	834.712	0	
Medida 4.3	21.681.911	21.681.911	16.261.433	5.420.478	2.429.489	1.997.033	417.192	576.764	0	
Eixo 4	95.816.470	95.816.470	71.862.220	23.954.250	12.395.677	7.933.868	1.229.070	2.395.635	0	
Medida 5.1	17.485.917	17.485.917	13.114.437	4.371.480	3.248.635	591.707	265.569	265.569	0	
Medida 5.2	6.202.684	6.202.684	4.652.013	1.550.671	1.298.205	252.466	0	0	0	
Eixo 5	23.688.601	23.688.601	17.766.450	5.922.151	4.546.840	844.173	265.569	265.569	0	
TOTAL	1.098.671.689	1.098.547.189	823.910.103	274.637.086	145.907.184	71.689.493	31.444.786	25.595.623	124.500	

V. DISPOSIÇÕES TRANSVERSAIS APLICÁVEIS AO CONJUNTO DE MEDIDAS DO PROGRAMA E RELATIVAMENTE ÀS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

De acordo com o artigo 12 do Regulamento CE n.º 1260/1999, as operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem aplicar as disposições dos Tratados e documentos adoptados com este fim.

As acções efectuadas no quadro deste Programa devem respeitar, prioritariamente, as disposições comunitárias em matéria de meio ambiente, mercados, informação e publicidade, concorrência, promoção de pequenas e médias empresas, igualdade de oportunidades e emprego. Com este objectivo, durante o processo de acompanhamento e avaliação do Programa efectua-se uma análise destes aspectos.

V.1. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE

As operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos de desenvolvimento sustentado e de protecção e melhoria do meio ambiente previstos no Tratado e contemplados no "*Programa Comunitário de Política e de Acção em Matéria de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentado*", assim como os compromissos assumidos pela União Europeia no quadro dos acordos internacionais.

Os projectos aprovados no âmbito deste Programa de cooperação transfronteiriça devem respeitar a Directiva 85/337/CE do Conselho de 27 de Junho, relativa à avaliação das repercussões sobre o meio ambiente dos projectos públicos e privados. A Directiva 97/11/CE do Conselho de 3 de Março introduziu, posteriormente, diversas disposições destinadas a clarificar, completar e melhorar as normas relativas à avaliação dos impactos no meio ambiente.

Todas as acções realizadas no quadro do Programa serão desenvolvidas em coerência com a regulamentação em vigor e com as garantias que os instrumentos disponíveis, a avaliação dos impactos no meio ambiente, favorecem a protecção do meio ambiente e a preservação da natureza. Relativamente à avaliação dos efeitos sobre os Sítios da Rede Natura 2000, a definição dos projectos poderá ter uma incidência sobre os *habitat* ou espécies protegidas no quadro das Directivas CEE 92/43 (*Habitat*) e CEE 79/409 (Espécies) deverá ter em conta as repercussões destes projectos sobre as espécies e o *habitat* naturais existentes na zona em questão.

De igual forma, os projectos devem ser coerentes com os princípios estabelecidos na Directiva 2000/06/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, que definiu um quadro comunitário de acção no campo da política da água.

No campo dos recursos hídricos, deverá merecer uma atenção especial a aplicação da Directiva 91/676/CEE sobre a protecção das águas face à contaminação de nitratos de origem agrícola.

V.2. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE MERCADOS PÚBLICOS

Todas as acções realizadas no quadro deste Programa que necessitem de tramitações contratuais públicas, de trabalhos, distribuição e serviços, efectuam-se de acordo com as disposições previstas para este efeito, o que supõe a transposição de directivas comunitárias em matéria de mercados públicos:

- Directiva 93/36/CEE do Conselho, de 14 de Junho relativa à coordenação dos procedimentos das contratações públicas de subministração, modificada pela Directiva 97/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Outubro.
- Directiva 93/37/CEE do Conselho, de 14 de Junho relativa à coordenação dos procedimentos das contratações públicas de subministração, modificada pela Directiva 97/52/CE já citada.
- Directiva 92/50/CEE do Conselho, de 18 de Junho, sobre a coordenação dos procedimentos de concessão de serviços públicos, modificada pela Directiva 97/52/CE.
- Directiva 93/38/CEE do Conselho, de 14 de Junho, sobre a coordenação dos procedimentos de concessão na gestão da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações, modificada pela Directiva 98/4/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Os anúncios enviados para publicação no Diário Oficial das Comunidades Europeias e/ou nos boletins oficiais respectivos das regiões afectadas pela aplicação destas normas, definirão as referências dos projectos que irão contar com uma ajuda europeia.

V.3. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

As acções de informação e publicidade serão desenvolvidas de acordo com a regulamentação comunitária sobre este aspecto:

- Artigos 34 e 36 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 que estabelece as disposições gerais para os Fundos Estruturais.
- Regulamento (CE) n.º 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio, sobre as actividades de informação e de publicidade que os Estados-membros devem cumprir no quadro das intervenções dos Fundos Estruturais.

Conforme o artigo 18.3 alínea d), do Regulamento (CE) n.º 1260, este Complemento de Programação inclui um capítulo relativo ao Plano de Comunicação, que prevê as medidas de informação e de publicidade.

V.4. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE CONCORRÊNCIA

Todas as ajudas nacionais que forem outorgadas no quadro deste Programa devem respeitar as normas comunitárias neste campo. Consequentemente, antes da sua aplicação, deverão ser enviadas à Comissão e aprovadas por esta última de acordo com os artigos 87 e 88 do Tratado. Qualquer alteração a um regime de ajudas aprovado ou de uma ajuda individual deverá ser comunicada à Comissão e não poderá aplicar-se antes da sua aprovação.

Os procedimentos de notificação e aprovação serão efectuados de acordo com as disposições estabelecidas no Regulamento (CE) 59/1999 de 22 de Março.

Unicamente estão dispensadas da obrigação de notificação à Comissão, as ajudas cobertas por um regulamento que exceptue as categorias definidas pelo Regulamento (CE) n.º 994/1998 do Conselho de 7 de Maio.

Até agora, os Regulamentos n.º 68/2001, 69/2001 e 70/2001 de 12 de Janeiro que foram aprovados, são os relativos a ajudas à formação, às micro-empresas e às PME.

O Programa Operacional e o Complemento de Programação fornecem as informações relativas a todas as medidas que incluem os regimes de ajuda.

REGIMES DE AJUDA APLICADOS NO PROGRAMA, POR MEDIDA

Medidas	Regime de Ajuda
1.1. Infra-estrutura de transportes e comunicações de importância transfronteiriça	<ul style="list-style-type: none">De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida
1.2. Ordenamento urbano e territorial e de zonas costeiras transfronteiriças	<ul style="list-style-type: none">De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida
1.3. Desenvolvimento rural transfronteiriço	<ul style="list-style-type: none">As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
2.1. Sustentabilidade ambiental, espaços naturais, recursos hídricos e gestão florestal	<ul style="list-style-type: none">As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
2.2. Sustentabilidade cultural, património histórico, etnográfico e identidade local	<ul style="list-style-type: none">As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
2.3. Eficiência energética e fontes de energia renováveis	<ul style="list-style-type: none">As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação

(continua)

REGIMES DE AJUDA APLICADOS NO PROGRAMA, POR MEDIDA

(cont.)

Medidas	Regime de Ajuda
2.4. Valorização turística do património	<ul style="list-style-type: none">• As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
3.1. Promoção e desenvolvimento empresarial e da base produtiva	<ul style="list-style-type: none">• Está prevista a criação de um Fundo de Capital de Risco, idêntico ao instrumento aprovado pela União Europeia no âmbito do INTERREG II-ª Este Fundo será executado através de aprovação pela União Europeia das modalidades concretas de aplicação e respeitando a Regra nº8 do Regulamento CE nº 1685/2000 de 28.07.2000• As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
3.2. Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da sociedade da informação	<ul style="list-style-type: none">• As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
3.3. Dinamização socioeconómica local, agro-industrial e serviços	<ul style="list-style-type: none">• As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação
3.4. Educação, formação e empregabilidade	<ul style="list-style-type: none">• As ajudas de Estado concedidas para esta Medida serão conforme os Regulamentos de isenção sobre a aplicação dos Artigos 87 e 88 do Tratado CE às ajudas de <i>minimis</i> e às ajudas de Estado a favor das PME e de formação

(continua)

REGIMES DE AJUDA APLICADOS NO PROGRAMA, POR MEDIDA

(cont.)

Medidas	Regimes de Ajuda
4.1. Cooperação e integração social, laboral e institucional	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida
4.2. Desenvolvimento conjunto de serviços e equipamento locais	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida
4.3. Estruturas institucionais para a cooperação	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida
5.1. Despesas de gestão, execução, supervisão e controlo	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida
5.2. Despesa com estudos, seminários, acções de informação e avaliação externas	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o Artigo 87.1 do Tratado, não foi acordada nenhuma ajuda de Estado para esta Medida

V.5. POLÍTICA COMUNITÁRIA SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A Comissão Europeia incluiu pela primeira vez nos Regulamentos dos Fundos Estruturais a noção de género (*"gender mainstreaming"*) em aplicação do Tratado de Amsterdão, cujos artigos 2 e 3 mencionam a igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas da Comunidade e como um objectivo a fixar no conjunto das intervenções.

A integração da igualdade em todas as intervenções implica não limitar os esforços de promoção de igualdade ao desenvolvimento de medidas específicas a favor das mulheres, mas sim em mobilizar explicitamente, a favor da igualdade, um conjunto de acções e políticas gerais, tendo em conta, na sua concepção, de forma activa e visível, os possíveis efeitos sobre a respectiva situação das mulheres e dos homens.

O Programa Operacional INTERREG III A – Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha é coerente com a situação actual em matéria de igualdade e com as transformações económicas e sociais que deverão suceder-se num futuro próximo. Faz-se eco, no seu desenvolvimento estratégico, assim como na definição das suas linhas de acção prioritárias, da necessária aplicação do princípio de igualdade de oportunidades, para conseguir um desenvolvimento mais equilibrado, sem discriminação social.

A integração deste princípio será mais visível nas fases de informação e de publicidade do Programa, durante as quais se utilizarão todos os meios possíveis para que a informação chegue a todos os públicos, incluindo as organizações e redes relativas às mulheres, associações, etc.. Os gestores dos projectos serão também informados das directrizes necessárias que lhes permitam integrar a dimensão igualdade de oportunidades na elaboração dos projectos e definir os objectivos e indicadores correspondentes.

Segundo as orientações da Comissão relativas à integração da política de igualdade nos programas co-financiados pelos Fundos Estruturais^(*), as acções propostas deverão ser classificadas em função do seu contributo para os objectivos em matéria de igualdade. Distinguem-se, assim, três tipos de intervenção:

1. *Positivo em matéria de igualdade*: a acção baseia-se especificamente em melhorar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.
2. *Centrado sobre a igualdade*: a acção contribui claramente para os objectivos em matéria de igualdade de oportunidades.
3. *Neutro em matéria de igualdade*: trata-se de uma acção geral que não contribui para um objectivo neste campo.

Tendo em vista os objectivos gerais da Iniciativa INTERREG III A e o tipo de acções que podem ser co-financiadas por este Programa, pode considerar-se que a maioria dos projectos apresentados no quadro do Programa serão neutros relativamente à igualdade homens-mulheres. Ainda tendo uma dimensão “de integração”, os projectos não terão provavelmente uma influência directa ou indirecta sobre as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho de homens e mulheres, nem sobre a melhoria dos serviços e infra-estruturas para conciliar a vida profissional e familiar.

De qualquer modo, o grau de contribuição para a política de igualdade de oportunidades será tido em conta durante o processo de selecção. Convirá verificar se as acções aparentemente neutras em matéria de igualdade poderão ter um impacto negativo ou discriminatório neste aspecto, o que constituirá um motivo suficiente para anular um projecto e proceder à sua reformulação.

^(*) *O Novo Período de Programação 2000-2006*, Documento técnico 3 “Integração da política de igualdade entre homens e mulheres nos Programas e Projectos dos Fundos Estruturais”, Comissão Europeia, Março 2000.

VI. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Os Programas de Iniciativa Comunitária têm desempenhado um papel e contributos importantes para qualificar a concretização dos objectivos das políticas sociais, económicas e territoriais, orientando a absorção dos fundos estruturais para acções de impacto dirigido e que predominantemente acrescentam experiências (de promoção, gestão, acompanhamento,...) às entidades beneficiárias abrangidas.

No domínio das Acções de Informação e Divulgação do INTERREG, a experiência anterior, a par da efectividade das parcerias entre as regiões envolvidas, aconselha a acentuar a participação no Programa de entidades das tutelas sectoriais da Administração Pública (operadores públicos das áreas das infra-estruturas e dos equipamentos colectivos, da cultura, da investigação científica, do sistema escolar e de formação, do investimento empresarial), bem como das entidades associativas dessas áreas, com capacidade de projecto e de gestão de recursos.

As acções constantes deste Plano têm enquadramento na Regulamentação Comunitária seguinte:

- ⇒ Regulamento (CE) N° 1260/1999 (Disposições Gerais para os Fundos Estruturais), nomeadamente os Artigos 34 e 36.
- ⇒ Regulamento (CE) N° 1159/2000 (Enquadramento das actividades de Informação e Publicidade).

Tendo presente os pressupostos assinalados (acções de impacto dirigido e papel desempenhado por entidades públicas e associativas, em domínios-chave de intervenção do Programa) e o enquadramento comunitário referido, definem-se neste Capítulo:

- ↪ os objectivos gerais do Plano de Acções de Informação e Divulgação;
- ↪ o perfil de destinatários;
- ↪ a estratégia das actividades de comunicação e de informação - conteúdos indicativos;
- ↪ critérios de avaliação;
- ↪ a estimativa orçamental;
- ↪ os organismos responsáveis pela realização.

(a) Objectivos gerais do Plano de Acções de Comunicação e de Informação

A circulação de informação relativa às actividades, projectos, condições de elegibilidade, etc., deve abranger as entidades beneficiárias, os destinatários finais e a população em geral.

Este perfil lato de destinatários sugere a necessidade de dispor de meios de informação com conteúdos distintos e veiculados por canais também distintos.

Na óptica da execução do Programa, a Autoridade de Gestão deve dar publicidade de todos os conteúdos das intervenções e apoios a proporcionar, bem como dos elementos formais a preencher:

- informação aos beneficiários do conteúdo do Sub-programa que os abrange e dos requisitos gerais específicos e de natureza documental a preencher;
- informação de base e outra que facilite uma utilização correcta das disposições aplicáveis, no plano administrativo e financeiro;
- concepção de um plano de comunicação, com "out-put" relativos ao desenvolvimento das Acções e projectos dos diversos Sub-programas, ao longo da vigência do Programa.

Este Plano de Comunicação, enquanto instrumento nuclear da relação entre a gestão e os beneficiários, deve comportar componentes de retroacção: da Gestão para os beneficiários; destes para a Gestão; e da Gestão para a Comissão Europeia.

A informação e publicidade do PIC INTERREG III-A contempla os vectores do modelo de comunicação dos programas co-financiados por fundos estruturais regionais, nomeadamente nos seguintes domínios:

⇒ *Promoção e Valorização*

- Difundir a mensagem do ideal europeu e da cooperação entre os espaços de fronteira, nomeadamente na mais extensa fronteira interior da Europa.
- Proporcionar informação directa aos beneficiários.
- Assegurar a eficácia dos dispositivos de informação face aos objectivos das Medidas do Programa.

⇒ *Informação operacional*

- Difundir informação relativa aos domínios de intervenção e ao tipo de actividades e projectos apoiados.
- Animação local visando a prospecção de beneficiários.
- Acompanhar as entidades promotoras nas fases de lançamento e consolidação dos respectivos projectos.

Em síntese, o Plano de Acções de Comunicação do PIC INTERREG III-A, Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha, define os seguintes **objectivos gerais**:

- ✓ Informar os beneficiários potenciais do conteúdo do Programa e da natureza da contribuição do FEDER.
- ✓ Difundir a informação necessária a uma utilização correcta das disposições financeiras estabelecidas.
- ✓ Informar a opinião pública sobre o papel que a União Europeia, em colaboração com os Estados Membros, desempenha em favor das intervenções operacionais e dos respectivos resultados.

(b) Destinatários

O Plano de Comunicação deve garantir a manutenção regular/actualização de fluxos de informação relativos à concretização dos objectivos estratégicos dos Sub-programas e respectivas Medidas e, designadamente, a produção de resultados e a ocorrência de desvios. Estes fluxos de informação devem ter em conta a diversidade das Medidas e Acções, bem como o largo espectro de entidades beneficiárias.

Com lógicas de interesse próprio face ao conteúdo de cada Sub-programa que pressupõem necessidades de informação direccionadas, consideram-se beneficiários finais potenciais para efeitos do Plano de Comunicação, as entidades seguintes:

- Autoridades públicas regionais e locais competentes;
- Organizações sócio-profissionais;
- Parceiros económicos e sociais;
- Organizações não governamentais, com prioridade para as que desenvolvem actividade nas áreas da igualdade entre homens e mulheres e da protecção e melhoria do ambiente;
- Beneficiários previstos nas medidas do Complemento de Programação;
- Meios de comunicação social (TV, rádio, jornais,...);
- Populações em geral.

(c) Estratégia das actividades de comunicação - conteúdos indicativos

O carácter regular das actividades de comunicação tem, no entanto, dois momentos-chave na estratégia de desenvolvimento dos Sub-programas:

- ⇒ lançamento do Programa e Sub-programas tendo por objectivo dar a conhecer o perfil de intervenção subjacente a esses instrumentos;
- ⇒ informação relativa à dinâmica de execução e aos resultados alcançados.

A estrutura de Sub-programas do Programa, com dinâmicas de agentes associativos e operadores públicos próprios a nível dos diversos espaços transfronteiriços, aconselha a dar particular atenção aos principais promotores de desenvolvimento regional (autoridades regionais e locais, agentes sociais e económicos) fornecendo-lhes informação clara sobre objectivos, eixos, medidas, tipologias de actividades e projectos, dotações financeiras e calendários dos respectivos Sub-programas.

Na fase de desenvolvimento de cada Sub-programa há que preencher uma dimensão de informação às entidades beneficiárias e populações em geral. Esta dimensão informativa deve contemplar três vectores complementares entre si:

- ⇒ Acções de comunicação concebidas e programas conjuntamente entre os dois Estados-membro.
- ⇒ Acções de comunicação e de divulgação genérica do Programa em cada Estado-membro.
- ⇒ Acções de comunicação no âmbito de cada um dos seis Sub-programas.

As actividades de Informação e Comunicação têm como destinatários-alvo as entidades beneficiárias e a população em geral, devendo os conteúdos das acções reflectir esta natureza distinta de receptores das mensagens.

Do ponto de vista dos instrumentos e do respectivo faseamento, identificam-se, a título exemplificativo, as iniciativas e os meios seguintes:

- Apresentação pública do Programa em iniciativa conjunta organizada por Portugal e de Espanha.

- Apresentação pública do Sub-programa Nacional valorizando o papel do INTERREG na complementaridade da intervenção dos Fundos Estruturais nas regiões de fronteira .
- Apresentação pública dos cinco Sub-programas nos respectivos espaços de cooperação.
- Criação de uma Página na Internet para divulgação do Programa e dos Sub-programas regionais e Nacional, incluindo conteúdos operacionais (elegibilidades, critérios de selecção dos projectos, prazos e formulários de candidatura,...) e informação relativa aos projectos aprovados e à evolução da sua execução no contexto regional.
- Elaboração de um Guia de Procedimentos de Gestão do Programa do qual conste informação relativa aos circuitos administrativo e financeiro, a elaboração e apresentação de relatórios de execução e outros aspectos específicos de suporte à implementação eficaz do Programa.
- Informação disponível na Internet da vertente execução do Programa abrangendo dados relativos aos resultados obtidos, aos projectos-tipo apoiados, a boas práticas em matéria de concepção e execução.
- Elaboração de brochura de divulgação com resultados fundamentais do Programa numa fase intermédia do seu desenvolvimento valorizando elementos relativos aos *main-streams* da cooperação transfronteiriça (ambiente, coesão social e igualdade de oportunidades.
- Difusão sistemática na comunicação social através da elaboração de "*press-release*", inserção de anúncios, artigos de Revista centrados no carácter experimental do Programa, na sua adicionalidade face a outras intervenções regionais e na relevância da cooperação transfronteiriça. A realização de Comitês de Acompanhamento deve ser aproveitada igualmente na perspectiva de dar visibilidade a esta Iniciativa Comunitária.
- Organização de encontros de trabalho, conferências temáticas e territoriais, num contexto de conhecimento de experiências e discussão de modalidades de aprofundamento da cooperação transfronteiriça no contexto da Europa alargada.

A estratégia de informação e publicidade do Programa deve contemplar o uso apropriado de realizações e resultados alcançados no âmbito da execução das diferentes Medidas. Cite-se, a título de exemplo e como material para enriquecer as acções de comunicação:

- a realização de encontros sectoriais;
- a publicação de Estudos e Pareceres Técnicos;
- a organização de eventos culturais;
- a divulgação das actividades das Comunidades de Trabalho;
- a organização de Seminários de debate e de divulgação.

(d) Critérios de Avaliação

A avaliação das acções de comunicação deve ser subordinada a critérios de natureza regulamentar, semelhantes aos critérios de selecção/admissibilidade definidos para as Medidas do Programa, e a critérios de natureza específica, associados à valorização das orientações programáticas do INTERREG III-A.

De entre os critérios de **natureza regulamentar** salientam-se os seguintes:

- Carácter transfronteiriço das acções, pressupondo o envolvimento de instituições espanholas e portuguesas tanto na definição dos conteúdos e programação das acções, como no seu financiamento conjunto.
- Contributos objectivos para o desenvolvimento integrado das regiões transfronteiriças, no quadro da estratégia comum de cada Sub-programa ou do Sub-programa Nacional.

De entre os critérios de **natureza específica** salientam-se os seguintes:

- Modalidades inovadoras de cooperação no domínio de transferência de conhecimentos.
- Concepção de instrumentos comuns para a valorização de recursos fronteiriços.
- Soluções criativas de difusão dos princípios de coesão social e territorial, da igualdade de oportunidades e da defesa do meio ambiente.
- Faseamento da divulgação dos instrumentos de informação e publicidade.

Na apreciação e selecção das candidaturas a acções de comunicação serão considerados, entre outros, os seguintes: (i) N.º de seminários; (ii) N.º de participantes; (iii) N.º de publicações; (iv) N.º de jornadas de informação; (v) N.º de intervenções mediáticas; (vi) N.º de pesquisas ao *site*.

(e) Orçamento indicativo

A Assistência Técnica do Programa enquadra financeiramente as Acções de informação de carácter geral que se encontram identificadas neste Plano de Comunicação.

As Acções de informação, que surjam associadas à projectos concretos desenvolvidos no âmbito de Medidas do Programa, deverão, pela sua natureza específica, ser co-financiadas pelo orçamento da respectiva Medida.

O montante financeiro estimado para as acções de informação e publicidade ascende a um valor não inferior a 10% do montante financeiro programado para a Medida 5.2., na qual se inscreve este tipo de acções.

(f) Organismos responsáveis pela realização do Plano

A execução das Acções de divulgação apresentadas tem dois tipos de responsáveis, de acordo com os respectivos domínios de competência: (i) a Autoridade de Gestão; e (ii) as entidades beneficiárias dos Sub-programas, incluindo as comunidades de trabalho.

Os organismos com competência em matéria de execução dos diversos Sub-programas, são responsáveis pela observância dos regulamentos sobre informação e publicidade das Acções desenvolvidas no âmbito do respectivo Sub-programa.

A Autoridade de Gestão do Programa supervisiona o cumprimento das obrigações em matéria de informação e publicidade referidas no artigo 46 do Regulamento Geral e deverá indicar à Comissão os indivíduos designados para a coordenação destas actividades.

A Coordenação Nacional assegura a animação do conjunto do Programa, bem como a implementação dos instrumentos de promoção do INTERREG III-A (documentos de divulgação, site Internet,...) em todo o espaço transfronteiriço.

No âmbito deste Plano de Comunicação, coordenação regional, responsável pelo respectivo Sub-programa, assegura-as seguintes actividades:

- organizar as tarefas de instrução e acompanhamento dos projectos sob sua coordenação ou em que participam parceiros sedeados na Região (em ligação com a coordenação nacional);
- desempenhar nos espaços de cooperação o papel da coordenação regional em ligação com a coordenação nacional, nos domínios da informação, da animação e do apoio à organização do projecto.

VII. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Regulamento (CE) 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, estipula no seu artigo 34º, alínea a) que a Autoridade de Gestão é responsável pela "criação de um dispositivo de recolha de dados financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento referidos no artigo 36º [²] e para a avaliação prevista nos artigos 42º e 43º [³], bem como pela transmissão desses dados segundo as regras acordadas entre o Estado-Membro e a Comissão, utilizando, na medida do possível, sistemas informáticos que permitam o intercâmbio de dados com a Comissão, como previsto no nº 3, alínea e), do artigo 18º [⁴]". O Regulamento (CE) nº 438/2001, de 2 de Março de 2001 estabelece, por sua vez, no seu artigo 18º que "as informações financeiras a que se refere o Anexo I [⁵] [a que acrescem também as informações contidas nos Anexos IV⁶ e V⁷-] deverão, sempre que possível, existir sob a forma de registos informáticos (...)" .

Tendo por referência aqueles Regulamentos, definem-se as seguintes normas, desagregadas por tipos de objectivo/tarefa:

(a) Sistema de indicadores

Os indicadores a utilizar são de dois tipos: acompanhamento e avaliação, sendo este último tipo desagregado entre avaliação de resultados e avaliação de impactes, directos e indirectos. O quadro seguinte sistematiza a relação entre o tipo de indicadores e dos respectivos conteúdos e os objectivos do Programa que pretendem estimar.

Tipo de indicador		Conteúdo	Objectivos do Programa
Indicadores de acompanhamento		Realizações intermédias	Objectivos operacionais
Indicadores de avaliação	Resultados	Realizações finais	Objectivos específicos
	Impactes directos e indirectos	Efeitos gerais, directos ou indirectos, na óptica do Programa – mudanças induzidas sobre o contexto de partida	Objectivos estratégicos

² Indicadores físicos e financeiros definidos, nomeadamente, no Documento Único de Programação ou no Complemento de Programação que evidenciem o grau de cumprimento dos objectivos e o estado de avanço das intervenções.

³ Avaliações intercalar e *ex-post*.

⁴ De acordo com este artigo, o Complemento de Programação incluirá "a descrição das regras acordadas entre a Comissão e o Estado-Membro em causa, quanto ao intercâmbio informático, se possível, dos dados necessários para cumprir os requisitos em matéria de gestão, acompanhamento e avaliação (...)" .

⁵ Este Anexo contém a descrição indicativa das informações necessárias com vista a um controlo suficiente (artigo 7º do mesmo Regulamento).

⁶ Este Anexo contém indicações relativas às informações que devem ser postas à disposição da Comissão, a seu pedido, para efeitos de controlo documentais e no local.

⁷ Este Anexo contém as especificações técnicas requeridas para a transmissão de ficheiros informáticos à Comissão.

(b) Princípios gerais de orientação do Sistema de Informação

O Sistema de Informação deve basear-se num suporte electrónico do tipo Base de Dados. A concepção desta base de dados deve permitir revestir o *software* final de características de flexibilidade e integralidade, para além da sua dotação por um interface acessível. Deve assegurar-se, nomeadamente: (i) uma estrutura modular de implementação; (ii) o respeito pelo princípio da relacionalidade; (iii) a separação das atribuições/funções entre operador/gestor e utilizador da Base de Dados; (iv) a maior facilidade na consulta e nos procedimentos de gestão e alimentação.

As fases de implementação do Sistema de Informação devem compreender:

- selecção e definição da informação a integrar na Base de Dados;
- concepção da estrutura global da Base de Dados (definição da estrutura de tabelas);
- avaliação das necessidades de equipamento (*hardware* e *software*);
- programação e definição das apresentações (com efeitos directos na qualidade das consultas e impressões).

O Sistema de Informação deve garantir a compatibilização da codificação de informação qualitativa relevante para os processos de apreciação, aprovação, gestão, acompanhamento e avaliação de candidaturas e projectos.

Deve também ser garantida a necessária flexibilidade no sentido de se poderem conceber e desenhar relatórios personalizados que retirem todas as vantagens da existência de uma Base de Dados relacional (apuramentos e cruzamentos de informação personalizados pelo utilizador) a partir de um *interface* atractivo (boa construção gráfica), simples (bom desenho da sequência de tarefas a executar) e eficaz (com segurança interna e com uma boa gestão de erros).

(c) Recursos técnicos e humanos a afectar

O Sistema de Informação será dotado dos recursos técnicos e humanos suficientes para a estabilidade e o funcionamento do mesmo, sendo estes recursos, respectivamente, sujeitos às necessárias actualizações técnicas (*software* e *hardware*) e a acções de formação inicial e, eventualmente, periódicas, para aquisição de conhecimentos tendo em vista assegurar a eficiência do sistema.

(d) Conteúdos de base do Sistema de Informação

A informação e os processos a integrar na Base de Dados devem compreender os blocos possíveis de *input* e *output* sobre o acompanhamento da gestão das candidaturas e dos projectos e os procedimentos de suporte àquele acompanhamento, nomeadamente: (i) informação referente à candidatura; (ii) informação interna referente à apreciação das candidaturas; (iii) informação de retorno e auto-avaliação do projecto pelo promotor; (iv) informação interna relativa à avaliação dos resultados do projecto.

A Base de Dados deve conter um bloco de informação relativa aos indicadores de acompanhamento do projecto (execução física e financeira) onde também se incluem os relacionados com os vários procedimentos de suporte à gestão interna dos projectos, nomeadamente o registo de pagamentos e verificações aos níveis pertinentes.

Apresentam-se de seguida os campos que necessariamente deverão constar da Base de Dados.

Campos do Sistema de Informação	Pertinência/utilidade
1. Características associadas ao projecto	
1.1 Tipo de projecto (descrição do projecto e objectivos)	Os conteúdos da descrição deverão referir-se a um conjunto de descritores que possibilite o estabelecimento de uma tipologia de projectos.
1.2. Data de entrada da candidatura.	A pertinência desta informação justifica-se por, com base no cruzamento entre as datas de entrada "em fase de instrução correcta" (como forma de precaver <i>timings</i> de aprovação que incorporem <i>delays</i> da responsabilidade do promotor) e as datas de aprovação, permitir produzir um comentário sustentado sobre a eficiência dos mecanismos e procedimentos de gestão.
1.3. Data de aprovação/recusa/reencaminhamento	As datas para estimar os <i>timings</i> de aprovação de candidaturas e a listagem de projectos recusados, por reprovação ou erros de instrução processual, é relevante para: (i) o conhecimento sustentado, tanto das dinâmicas temporais de aprovação, como para a avaliação das taxas de sucesso de apresentação de candidaturas (onde se inclui o problema das competências disponíveis - ambiente operativo das entidades promotoras); (ii) uma correcta interpretação, sobretudo por parte dos promotores, dos procedimentos do PIC (do ponto de vista das candidaturas reencaminhadas), facto que poderá ponderar o grau de eficiência dos mecanismos e procedimentos de gestão.
1.4. Metas programadas	Esta informação é necessária para: (i) tipificação de metas, por relação às classes de objectivos dos vários projectos; (ii) análise/apreciação dos vectores metas programadas/metras realizadas, podendo este último denominador ser estimado a partir do grau de execução financeira de cada um dos projectos.
1.5. Localização do projecto (área/ponto de incidência)	Esta informação é essencial para: (i) definição do vector de localizações de <i>input</i> à tipologia de projectos; (ii) avaliação de dinâmicas territoriais de aprovação e realização/execução financeira e física; (iii) identificação de diferentes graus de cobertura das "áreas de influência" dos promotores, entre outros a explorar. Este campo da Base de Dados deve estar previamente codificado para garantir uma uniformização de ortografias.

(continua)

(cont.)

<i>Campos do Sistema de Informação</i>	<i>Pertinência/utilidade</i>
1. Características associadas ao projecto (cont.)	
1.6. <i>Montante total apresentado (investimento total)</i>	<p>Informação relevante no Sistema de Informação, já que o conceito de “investimento total apresentado” pelo promotor deve tornar claras duas situações: (i) a disponibilidade para investir acima dos critérios de elegibilidade do PIC, com efeitos multiplicadores na geração de efeitos mas, também, como indicador de uma capacidade financeira latente ou potencial que o PIC ajudou a efectivar; (ii) a oportunidade na apresentação de projectos didácticos conforme aos critérios de elegibilidade do PIC mas com uma natureza mais abrangente e, daí, com sinergias assinaláveis que o Programa vai ajudar a despoletar. Estas duas situações podem, no entanto, ser mascaradas por outras de sinal contrário: (a) uma disponibilidade financeira que não está conforme com a natureza regressiva dos territórios de intervenção do PIC; (b) uma incapacidade de resposta, seja por deficiências de informação/divulgação, seja por inadequação de outros instrumentos de políticas públicas, seja, ainda, pela falta de competências locais que promovam a sua busca.</p> <p>Na prática, a análise do diferencial entre a despesa executada e o investimento aprovado acaba por reflectir, sobretudo, uma variação dos preços dos factores, com consequências directas num esforço de investimento suplementar por parte dos promotores envolvidos e uma redução real da taxa de comparticipação aprovada. Estes casos podem acabar por assumir-se como factores demonstrativos de dinamismo e capacidade local instalada.</p>
1.7. <i>Montante aprovado (investimento elegível aprovado)</i>	Informação a importar directamente para a Base de Dados.
1.8. <i>Comparticipação (montante ou taxa da despesa elegível)</i>	Informação a importar directamente para a Base de Dados.
1.9. <i>Beneficiários ou destinatários</i>	Com esta informação é possível a identificação de conjuntos de beneficiários/destinatários, sobretudo importante para a caracterização da oportunidade e adequação dos objectivos dos projectos aos estrangulamentos diagnosticados na fase de concepção do PIC. Terá previamente de proceder-se à codificação das categorias de beneficiários/destinatários.

(continua)

(cont.)

Campos do Sistema de Informação	Pertinência/utilidade
Características associadas ao promotor	
1.10. Entidade promotora (sede/área de intervenção, tipo/designação, dimensão)	A caracterização dos promotores é essencial, entre outros aspectos, para: <ul style="list-style-type: none"> ▪ a avaliação dos critérios de elegibilidade e de selecção de candidaturas; ▪ a avaliação da capacidade de mobilização de outros meios (financeiros ou não).
Grau de execução e realização da despesa	
1.11. Montantes pagos, por datas	Informação necessária ao controlo da diferença entre a data de apresentação dos justificativos de despesa por parte dos promotores e a data de efectivação dos pagamentos totais por parte da Autoridade de Pagamento.
1.12. Montantes gastos pelo promotor, por datas	Deve ser incluída na Base de Dados, já que a comparação entre despesa executada e realizada, para além de ser um indicador da celeridade de processos de liquidação de compromissos financeiros é, ainda, um elemento de aferição do "diferencial" imputável, sobretudo, ao preço dos factores, o que pode indiciar, nomeadamente do ponto de vista da análise espacial, dificuldades acrescidas para alguns projectos e promotores.
Grau de execução física	
Indicadores de execução física	O desenho do Sistema de Indicadores de Realização Física é uma tarefa complexa, dada a necessidade de adequação às características específicas dos projectos. A concepção deste sistema deve constituir, por isso, uma prioridade nas tarefas de gestão do PIC.

(e) Transmissão de dados entre o Estado-membro e a Comissão Europeia

O Sistema de Informação deverá garantir a compatibilidade para a troca de dados entre o sistema nacional e o da Comissão Europeia, segundo o modelo a adoptar para o QCA III, na globalidade. Na medida do possível, deverão ser respeitados os conteúdos constantes do Anexo V do Regulamento (CE) 438/2001, de 2 de Março de 2001, onde são enunciadas as especificações técnicas requeridas para a transmissão de ficheiros informáticos à Comissão.

O sistema informático de gestão Fundos 2000 encontra-se em pleno funcionamento nas dependências da Dirección General de Fondos Comunitarios y Financiación Territorial, em Espanha. Este sistema foi desenhado de modo a permitir a gestão integral tanto das várias intervenções co-financiadas pela Comissão ao nível dos QCA, como das Iniciativas Comunitárias no âmbito do FEDER.

Os dados relativos aos Programas são registados ao nível operacional e estão agregados por medidas tendo em vista a sua incorporação no dispositivo central de

gestão. Os dados devem referir-se às despesas efectivamente realizadas pelos beneficiários finais, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regulamento (CE) 1260/1999. Os dados devem, ainda, ser confrontados por medida, eixo prioritário e Programa Operacional, com o plano financeiro em vigor para cada Programa Operacional e respectivo Complemento de Programação.

Os indicadores deverão ser registados a nível operacional para cada medida e serão agregados tendo em conta o painel de indicadores comuns definidos pelas autoridades de gestão.

Os indicadores de realização física e financeira devem ser quantificados, pelo menos anualmente, tendo em vista responder ao mínimo comum definido nas orientações metodológicas da Comissão em matéria de indicadores de acompanhamento. O acompanhamento realizar-se-á com base nos indicadores de realização e, quando tal seja possível, tendo também em conta os indicadores de resultados e de impacto definidos no Programa e nos complementos de programação.

Os dados financeiros, uma vez validados pela Unidade Administradora do FEDER, serão actualizados trimestralmente e consolidados no sistema informático da Autoridade de Gestão do Programa ficando à disposição dos utilizadores do sistema.

Os dados de gestão financeira da Iniciativa INTERREG III-A, desagregados por Programa, eixo prioritário e medida, segundo os anos, serão transmitidos pela Autoridade de Gestão à Comissão Europeia em suporte informático e com frequência trimestral.

Os dados físicos, os dados financeiros, os dados relativos a mercados públicos e os indicadores de contexto da Iniciativa, deverão ser actualizados de modo a permitir a sua inclusão nos Relatórios Anuais de Execução.

Os procedimentos de recolha, agregação e transmissão dos dados serão, em momento final, objecto de validação e de controlo de qualidade por parte da Intervención General de Administración del Estado e das Comunidades Autónomas, em Espanha, em articulação com a Inspeção Geral de Finanças, em Portugal. Esta validação e controlo de qualidade tem por objectivo verificar a coerência, segurança e fiabilidade das intervenções, mediante controlos a efectuar sobre amostras significativas de informação.